

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

1
2
3

4 Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e nove, realizou-se a Centésima Vigésima Terceira
5 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas,
6 nº 55 – 11º andar – sl. 1105, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e trinta minutos, com a presença
7 dos seguintes Conselheiros: **Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado** e **Sr. Giancarlo Tusi Pinto**,
8 Representantes Titular e Suplente da Secretária do Meio Ambiente; **Sr. Mauro Kruter Kothar**,
9 Representante da Secretaria da Saúde; **Sr. Paulo Cesar Coelho Olovate**, Representante da Secretária da
10 Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento; **Sr. Marcelo Zaslavski**, Representante da Secretaria da
11 Cultura; **Sr. Gerson Sonaglio**, Representante da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento; **Sr. Josué**
12 **Vieira da Costa**, Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; **Sr. Luiz Eduardo**
13 **Ribeiro Lopes**, Representante da Secretaria de Segurança Pública; **Sr. Paulo Brack**, Representante
14 Titular da INGÁ; **Sra. Lisiane Becker** e **Káthia Maria Vasconcellos Monteiro**, Representantes Titular e
15 Suplente da Mira-Serra; **Sr. Leonel Freitas Menezes**, Representante Titular do Amigos da Floresta; **Sr.**
16 **Darci Bernech Campani**, Representante Titular da Instituição Universitária Pública; **Sr. Adilson Carlos**
17 **Metz**, e **Paulino Olivo** Donatti, Representantes Titular e Suplente da FETAG; **Sr. Torvaldo Antônio**
18 **Marzolla Filho**, Representante Titular da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante Titular
19 da FARSUL; **Sr. Luiz Antônio B. Germano da Silva**, Representante Suplente da Sociedade de
20 Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr.**
21 **Rogério Margis**, Representante Titular do Centro de Biotecnologia do Estado; **Sr. Luiz Alberto**
22 **Mendonça**, Representante Titular do DEFAP – Corpo-Técnico; **Sr. Mauro Gomes de Moura**,
23 Representante da FEPAM; **Sr. Maurício Colombo**, Representante Titular dos Comitês de Bacias
24 Hidrográficas. Participaram também da reunião, como convidados: Niro Afonso Pieper – SEMA/SIGA;
25 Ruter Disarz – AGEF; Tarso Mastella – Flosul; Lauro Baum – FETAG; Carlos Eduardo Madesti – Seresa;
26 Cristiano Souza – FIERGS; Luiz Carlos Papil – Masisa; Túlio C. M. F. Corrêa – Ong Solidariedade;
27 Rogério Marcos - UFRGS-CEBIOT, Felipe Patela Amapar – Ins. Biofilia; Sabine Lenzer – Taquari;
28 Marilene Conte – FIERGS; Juliana Stangherlin – Veirano Adv.; Luiz A. Mendonça, SEMA; Julio
29 Medeiros – Stora Enso; Rosane Almeida de Moura – Santa Bárbara do Sul; José... – Santa Bárbara do Sul;
30 Eduardo Osório Stumpf – FIERGS; Cintia P. Barinho – CEA/APEDEMA; Sandra Bento – SERGS; Joana
31 Paloschi – Elabore. **Pauta: 1. Aprovação da Ata da 122ª Reunião ordinária; 2. Comunicações; 3.**
32 **Proposta de Alteração do Zoneamento Ambiental para a silvicultura (em cumprimento de decisão**
33 **judicial); 4. Apresentação dos pareceres do pedido de vistas da Qualificação de Município Santa**
34 **Bárbara do Sul; 5. Apresentação dos pareceres do pedido de vistas do Plano de Aplicação dos**
35 **Recursos do FEMA; 6. Ofícios da FAMURS; 7. Apresentação dos pareceres do pedido de vista da**
36 **Representação e competência das indicações para a composição do CONSEMA; 8. Assuntos Gerais.**
37 Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. Giancarlo Tusi Pinto. – Representante da Secretaria do
38 Meio Ambiente, e secretariados pela Sra. Andréa Neves – Secretaria Executiva da SEMA. **Sr. Presidente**
39 **(Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Boa-tarde, senhoras e senhores conselheiros; damos por aberta a 123ª reunião
40 Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA. Dando abertura aos nossos trabalhos; o Item 1. da
41 nossa Pauta: **1. Aprovação da Ata da 122ª reunião ordinária.** Eu solicito aos Senhores Conselheiros,
42 com base no artigo 28, parágrafo 4º, a dispensa da leitura da Ata da reunião passada, algum conselheiro
43 quer se manifestar sobre a dispensa da Ata? **Sr. Adilson Carlos Metz:** Na linha 283, onde consta
44 “simular” e o correto é “estimular” na linha 283 onde aparecia “simular”, é “estimular”. **Sr. Presidente**
45 **(Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** “FETAG tem essa política de estimular o licenciamento em nível de
46 *município*”. Perfeito. Por favor, Conselheira. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Nós tínhamos
47 várias pequenas correções para serem feitas na Ata, que depois eu passo para a Andréa, mas a principal
48 correção que tem que ser feita, é que, na verdade, consta na Ata como se nós tivéssemos pedido vista ao
49 processo das ONGs; na verdade, nós solicitamos cópia do processo. Eu vou passar essa correção para a
50 Andréa, dos locais específicos, por que houve, em alguns momentos fala em pedido de vista e, em outros
51 momentos, fala em pedido de cópia, só para esclarecer a Plenária que nós solicitamos foi cópia do
52 processo em razão pela qual não vamos apresentar parecer sobre o processo, depois eu faço as alterações.
53 **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Encaminha à Secretaria depois a gente faz a conferência das
54 transcrições e faz a correção. Por favor, Lisiane, Mira-Serra. **Sra. Lisiane Becker:** eu só queria fazer uma
55 correção que ficou um pouco estranha, como eu não estou com a cópia aqui quando fala de floresta
56 antrópica, mista e densa, foi trocado, uma hora esta certa outra hora está errado. Eu posso mandar para ti.
57 **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Tu encaminhas, por favor. Como nós vamos receber ainda as
58 solicitações de alterações formalmente, colocaremos a aprovação na próxima reunião. **2. Comunicações.**
59 Primeira comunicação da FEPAM. *Ao cumprimentar cordialmente vem por meio deste, dizer que em*
60 *razão da saída da Dra. Ana Maria Pellini, no cargo de Presidenta, atual representante do CONSEMA,*

61 *solicito a retificação das representações da parte da interpretação, sendo assim, a partir de 17 de*
62 *setembro de 2009, data da minha nomeação ao cargo de Presidenta passa a ser Representante Titular da*
63 *Fundação e como Suplente o servidor Mauro Gomes de Moura que está presente representando a*
64 *FEPAM nesta reunião. Segunda comunicação. Da Secretaria de Obras Públicas: Ao cumprimentar*
65 *cordialmente vou apresentar o Engenheiro Gerson Sonaglio como representante desta Secretaria, desta*
66 *reunião ordinária do CONSEMA. Mais uma comunicação a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca:*
67 *Vamos apresentar o servidor Engenheiro Florestal Paulo César Coelho Olovate na reunião da 123ª*
68 *reunião ordinária do CONSEMA. Mais uma Comunicação: Informamos que o professor Eduardo Aléxis*
69 *Lobo Alcayaga representante da Instituição Universidade Privada não poderá se fazer presente nesta*
70 *reunião, pois estará ministrando aula de mestrado nessa data. Salientamos que já estamos*
71 *providenciando representante para o suplente faltando somente a assinatura do ofício indicando o*
72 *representante. Mais uma comunicação. Viemos comunicar que Gabriela não poderá vir nesta sexta-feira*
73 *na reunião do CONSEMA e seu substituto será o taquígrafo Fábio, que esta aqui nos auxiliando nos*
74 *trabalhos. Justificativa de ausência: Conselheira Suplente da Instituição da Universidade Privada, Dra.*
75 *Elisabete Maria Zanin. Mais um Ofício Mira-Serra 090/2009: Ilmo. Sr. Berfran Rosado - Presidente do*
76 *CONSEMA. Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria o apensamento do processo 446.0567080 e*
77 *Ata CONSEMA 78 ao processo que trata da Instituição das Organizações não Governamentais (ONG)*
78 *Ambientalistas do CONSEMA. Entendemos que a análise do processo de instituição das ONGs*
79 *ambientalistas do CONSEMA da Resolução 107/2005, somente será completa com a leitura do material*
80 *acima mencionado, só recebido dia 4 de novembro e foi devidamente juntado no processo que está na*
81 *PGE. Uma última comunicação, uma solicitação da FAMURS, solicitando que os assuntos que foram*
82 *apresentados na reunião passada voltassem a pauta nesta reunião. Já estão devidamente incluídos. Mais*
83 *uma Comunicação do Secretário Berfran. **Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado:** Boa-tarde a todos, é uma*
84 *satisfação tê-los aqui, eu quero aproveitar este espaço inicial da nossa reunião do CONSEMA para fazer*
85 *uma comunicação: na terça-feira desta semana, fui até a Assembleia Legislativa manifestar a opinião da*
86 *Secretaria acerca do PL154, por que, em primeiro lugar o Projeto de Lei que tramita na Assembleia sobre*
87 *este número, é importante que fique claro que não é um projeto de iniciativa do Governo do Estado. Essa é*
88 *a primeira questão que é importante. E é importante que a gente faça aqui no Conselho Estadual de Meio*
89 *Ambiente, por que aqui tem representação governamental, tem representação dos setores produtivos e*
90 *também há representações das organizações não-governamentais ligados a área ambiental. Então, este*
91 *projeto não é um projeto de iniciativa do Governo do Estado. Segundo, nós entendemos que esta tem sido*
92 *a nossa posição, que nós temos expressado nas reuniões diferentes entidades, nos diferentes lugares e*
93 *mesmo por meio dos meios de comunicações a nossa posição é que o Código Ambiental Estadual e*
94 *Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul não causaram nenhum problema, não impactou sobre o*
95 *processo produtivo do Estado do Rio Grande do Sul e não recai, portanto, sobre ele a urgência de*
96 *reformulação e de alteração. Mais que isso, eu tive a oportunidade de votar esses dois projetos lá na*
97 *Assembleia Legislativa, como Deputado, em 2000 e em 2002, e uma característica deste processo foi que*
98 *nós votamos por consenso dentro da Assembleia com o apoio de todas as bancadas dos diferentes partidos.*
99 *Então, nós tivemos lá, um enorme avanço desta construção coletiva e feita ao longo de bastante tempo, de*
100 *muito debate, de muita negociação. Então, nós interpretamos que alterar estes processos e esses projetos,*
101 *só poderia ser feito segundo as mesmas bases. E mais, nós interpretamos que a legislação federal tem*
102 *obviamente uma hierarquia que precisa ser considerada e entendemos que neste debate do Código*
103 *Florestal nós deveríamos aguardar qual seria a iniciativa do Governo Federal, tanto em termos de alteração*
104 *ou não, ou de manifestação acerca da legislação ou de regulação, ou de normativa de qualquer natureza,*
105 *antes que nós aqui do Estado viéssemos a tomar qualquer iniciativa. Então, vamos esperar para ver o que o*
106 *Ministério do Meio Ambiente e o Governo Federal vão proceder para depois a gente agir, até porque todo*
107 *o problema se dá a partir de que tendo sido feito um decreto que institui as penalidades para o*
108 *descumprimento da legislação e depois um novo decreto que estabelece um prazo, digamos assim, de não*
109 *vigência destas medidas, cabe a quem fez o decreto estabelecer qual é o próximo passo que vai ser dado.*
110 *Não tem por que a gente sair daqui e se envolver sem saber o que exatamente vai acontecer no Rio Grande*
111 *do Sul. E como muitas informações já foram dadas tanto pelo Ministério do Meio Ambiente,*
112 *publicamente, tanto quanto nas reuniões em que nós tivemos como o Ministério do Meio Ambiente, tanto*
113 *na condição de Secretário aqui, tanto quanto participando em reuniões da Associação Brasileira das*
114 *Entidades do Meio Ambiente, fica evidente que o Ministério do Meio Ambiente esta construindo com o*
115 *Governo junto com o Ministério da Agricultura e com a Casa Civil medidas referentes ao debate do*
116 *Código Florestal. Então, por todas essas razões na terça-feira fui, na companhia do Chefe da Casa Civil,*
117 *aos parlamentaristas da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa onde tramita esse PL,*

118 para manifestar esta posição, e solicitar que não seja votado este projeto que ele não tem continuidade de
119 tramitação até que estas questões fiquem mais claras, e que a gente possa vir a estabelecer um rito, uma
120 forma, um procedimento conjunto para o enfrentamento destas questões. Então, eu faço questão de na
121 abertura da nossa reunião ordinária, agora de novembro, tratar deste assunto, porque ao longo de todo o
122 mês teve um profundo debate, eu achava que tendo pedido para um e para outro manifestar-se para e eu
123 não precisaria ir, lá ter que trabalhar no sentido da não aprovação, mas não me restou outra alternativa se
124 não na terça-feira fazer. Eu acho que a nossa posição foi bem acolhida, no âmbito da Comissão, embora eu
125 compreenda os parlamentares que fazem a proposta, eu sou parlamentar há um bom tempo entendo como
126 é a lógica, eles têm lá o ponto de vista deles a ser respeitado, mas eu acho que na medida em que esse não
127 é o entendimento do Governo e também precisa ficar claro que respeitamos muito a posição, mas não
128 estamos defendendo este encaminhamento. Então, julguei oportuno, até porque já tinha sido em uma outra
129 reunião do CONSEMA aqui, questionado sobre qual era a posição do Governo. A posição do Governo é
130 de aguardar as definições do Governo Federal quanto a estes assuntos, para que depois a gente se
131 manifeste e veja quais são os passos, o que dá, o precisa fazer, como é que nós vamos enfrentar a situação,
132 agora, já que frente ao desconhecido não há razão para fazer qualquer gesto. Então fica aqui formalmente
133 em nome do Conselho Estadual de Meio Ambiente a posição da Secretaria está defendendo acerca do
134 debate desta matéria aqui no Estado do Rio Grande do Sul. Por hora, muito obrigado. Bom trabalho a
135 todos. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Senhores Conselheiros então encerramos o Item 2. da
136 nossa Pauta de hoje e passamos para o Item 3. **3. Proposta de alteração do Zoneamento Ambiental da**
137 **silvicultura.** Por favor, conselheiro Valtemir. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Senhores Conselheiros, o que eu
138 solicitei, por meio da FAMURS, em relação à Pauta é que houvesse uma inversão de Pauta que a gente
139 mantivesse a Pauta acordada na última reunião, onde o primeiro assunto a ser tratado era o assunto das
140 ONGs, porque na última reunião, no final não teve quórum; o segundo item a ser tratado após as ONGs
141 seria o assunto referente ao Município de Santa Bárbara, e depois viria os ofícios da FAMURS, onde
142 inclusive um desses ofícios nós solicitamos a votação de uma resolução. Então, eu só faço este apelo, eu
143 entendo que na última reunião pela falta de quórum e a posição que eu tenho é que provavelmente que no
144 final da reunião nós também não teremos quórum para estas coisas novamente. Obrigado. **Sr. Presidente**
145 **(Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Conselheiros, na reunião passada nós estávamos debatendo esses itens
146 quando não tivemos mais quórum e eu estou com a Ata aqui e ficou determinado, ficou estabelecido que
147 os assuntos seriam pautados na próxima reunião como prevê o Regimento e a ordem de Pauta não ficou
148 estabelecida, mas estão aqui presentes e, eu faço um apelo que os Conselheiros fiquem até o final da
149 reunião, e que a gente possa então deliberar todos os assuntos da Pauta. Então dando prosseguimento ao
150 Item 3 da nossa Pauta. Eu solicito ao Conselheiro Ivo Lessa, Presidente da Câmara Técnica Permanente de
151 Biodiversidade, que apresente a Proposta de Alteração do Zoneamento Ambiental da Silvicultura. **Sr. Ivo**
152 **Lessa Silveira Filho:** Boa-tarde a todos, Presidente, Dr. Berfran; Secretário Adjunto, Giancarlo e demais
153 Conselheiros. É com muita satisfação que a gente Câmara Técnica da Biodiversidade trabalhou o
154 zoneamento e silvicultura e neste pedido nós vamos apresentar o relatório final e vamos pedir ajuda ao
155 Ruter para apresentar as tabelas, o Ruter abre as tabelas para nós. Então o parâmetro da ocupação da
156 silvicultura no Rio Grande do Sul, aprovado na Câmara Técnica de Biodiversidade Florestal, na reunião
157 do CONSEMA hoje, dia 20/11. São três assuntos: Percentual de ocupação, talões de maciços e
158 distanciamento entre maciços, são os três itens que foram tratados até pela demanda judicial. O ZAS fala
159 num pequeno histórico: o ZAS foi aprovado em 2008 sem estabelecer parâmetros no mérito para a
160 ocupação da silvicultura. Em função desta decisão, houve uma decisão judicial, o assunto voltou a
161 discussão da Câmara Técnica Biodiversidade e ao aconselhamento do Secretário do Meio Ambiente.
162 Foram realizadas muitas reuniões sem deliberação e até em 28 junho 2009, foi criado um grupo de
163 trabalho para buscar os consensos. Então, veio uma proposta, tínhamos uma proposta nova encaminhada,
164 contrapondo a proposta da Fundação Zoobotânica, e esse trabalho veio a discussão daí foi criado, dentro
165 da Câmara Técnica, um grupo de trabalho para analisar esta proposta. São integrantes: a FIERGS a
166 FARSUL, Amigos da Floresta, AGAPAN, INGÁ e Mira-Serra. **Resultados e forma de aplicação,**
167 **percentual de ocupação.** O percentual de ocupação foi calculado a partir da disponibilidade hídrica das
168 bacias hidrográficas. O percentual passível de ocupação das bacias foi distribuído nas UPNs, assim a
169 referência para licenciamento passa a ser de infração por UPN contida em cada bacia hidrográfica, ou seja,
170 nos trabalhamos nas bacias hidrográficas UPNs e depois redividimos as UPNs em frações para poder
171 chegar a um consenso. UPNs com baixo grau de antropização até 50% receberam moderações visando
172 reduzir o potencial de ocupação, ou seja, quanto mais preservado o campo, a vegetação nativa, mais
173 restritivo foi a liberação para o plantio da silvicultura. As UPNs consideradas excludentes pela proposta da
174 Fundação Zoobotânica, que são esta BB6, PF6, PL6, PL8, há restrição que em cada CPF ou CNPJ, poderá

175 cercar de impedimentos que não ultrapasse o cômputo total, o limite de porte mínimo 30 hectares para o
176 pinos e 40 hectares para eucalipto. Então, aquelas UPNs onde tem restrições parcialmente ficou liberado
177 somente para o pequeno investidor ou para a agricultura familiar. Nas sanções UPNs bacía, onde o plantio
178 existente em 2006 atingia ou ultrapassava 50% da ocupação adicional proposta a emissão de novas
179 licenças ficará restrito aos plantios de porte mínimo, ou seja, a UPN onde a atividade de silvicultura
180 chegou a 50% é preferencialmente, *consensuou* que somente licenças para atividade de porte mínimo,
181 beneficiando muito mais o pequeno produtor. E 50% da área disponível pode ser implantada de forma de
182 maciços, e o demais 50% somente poderão ser implantados projetos abaixo de 500 hectares, também
183 garantindo na participação de todas as atividades de todos os produtores no processo a unidade de
184 paisagem um milhão de hectares, no máximo 500 mil hectares seria para grande empreendimentos, já que
185 não existe isso no Estado, os talões, e outros 500 mil hectares somente para atividade de porte mínimo e
186 médios. Este é o percentual de ocupação, o mapa que ficou delineado, onde tem a legenda embaixo, em
187 vermelho – é totalmente restritivo; vermelho um pouco mais claro de 0 a 5% ; a amarela de 5 a 10% de
188 UPN; o laranja de 10 a 15%; depois o verde até o último lá, em baixo, mais de 30% esses limites são de
189 plantio, da APA do Ibirapuitã lá na Barra do Quaraí, e aqui, abaixo de Rio Grande, em torno dos banhados
190 dois lados do Canal de São Gonçalo. **Sr. Ruter Disarz:** Pessoal, Boa-tarde a todos, esse mapa ainda não
191 contempla as exceções que o Ivo falou dos 50% naquelas frações que já tinham ocupação acima de 50%
192 que seria permitido adicionar à ocupação de silvicultura. Então, essa é a tabela matriz, aonde foram
193 originados todos os tamanhos de maciços. Então, nessa tabela a gente tem na primeira coluna, todas as
194 bacias hidrográficas, na segunda coluna, as unidades de paisagem natural que compõe aquela bacía
195 hidrográfica. Então, para cada recorte que tem bacía hidrográfica, tem um percentual de ocupação máximo
196 permitido para a atividade de silvicultura. E em grifados em amarelo são os recortes que sofreram a
197 moderação pelo nível de antropização daquela unidade de paisagem natural. Não sei se os Conselheiros
198 querem detalhar sobre alguma unidade de paisagem pontual ou não. Então, nas cores laranjas nós
199 podemos observar que já existe no ano-base de 2006 um nível de ocupação além dos 50% permitidos pela
200 proposta original da FIERGS. Então, nestes recortes UPN, bacias hidrográficas só serão permitidos
201 empreendimentos de portes mínimos, ou seja, 30 hectares para pinos e 40 hectares para eucalipto; então,
202 desta maneira destes recortes bacias, UPNs, só serão permitidos em empreendimentos de nível familiar ou
203 de pequenos investidores. Em vermelho é as que já tinham mais de 50% e que seria permitido o
204 acréscimo. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Bom, o percentual de ocupação foi este resultado. O resultado
205 para o tamanho dos maciços, a decisão foi que um maciço maior, seria em torno de 3,500 hectares. O
206 maciço pode ser formado não por um único projeto, mas por plantios próximos de propriedades contíguas
207 de mesmo proprietário ou não, mesmo que os plantios sejam de espécies diferentes, no intervalo de
208 maciços serão permitidos plantios que não configuram maciços, respeitando os limites de ocupação por
209 fração de Unidade de Paisagem Natural e bacias hidrográficas. Aqui é outra questão para atender as
210 reivindicações da agricultura familiar. Aqui fica o mapa do tamanho dos maciços onde o vermelho é
211 restrito; o laranja até 100 hectares; o laranja mais claro de 100 a 1000 hectares; o bege, lá em cima, quase
212 no norte do Estado, de 1.000 a 1.500 e chegando no verde escuro de 2.000 a 3.500 hectares. Estão,
213 mapeados aonde poderiam, o empreendedor teria condições de enxergar que tamanho da atividade que
214 poderia fazer. Também foi gerado uma tabela aonde eu vou falar do tamanho dos maciços. Eu passo
215 também ao Ruter para falar. **Sr. Ruter Disarz:** Então, essa aqui é a tabela que originou os tamanhos de
216 maciços e depois posteriormente as distâncias entre eles. Então, foram levados em considerações diversas
217 moderações para se chegado até o tamanho final de um maciços ao todo foram cinco, que estas
218 moderações levaram em considerações: os índices de fauna, índices de fragilidade do campo, nível de
219 antropização de cada recorte de bacias hidrográficas, UPNs, bem como o uso do solo com base nos
220 levantamentos da UFRGS e do Ministério do Meio Ambiente do que já existia, qual que era a paisagem?
221 Como é que era a matriz original da paisagem naquele recorte de bacía hidrográfica UPN? Então, levou-se
222 em consideração o tamanho máximo dos 10% maiores uso do solo, naquela UPN com base nisso, sofreu-
223 se moderações com nos índices de fragilidade de cada UPN. Então, a gente pode ver aqui a primeira
224 moderação, foi do tamanho máximo de maciços que seria 3.500 hectares. A segunda moderação, foram
225 aquelas unidade de paisagem natural que tinha um índice de forma muito pequeno, geralmente são aquelas
226 unidades de paisagem do litoral ou de alguma região do Estado com notável fragilidade ambiental; então,
227 elas tiveram índices de forma abaixo de 0,9, e por este contexto elas não comportam o tamanho de maciço
228 maior do que 100 hectares. Foi o consenso que o grupo de trabalho definiu, então, destas unidades de
229 paisagens elas já sofreram automaticamente uma moderação com o tamanho de maciço de efetivo plantio
230 máximo de 100 hectares. Então, aqui a terceira moderação, é a fragilidade de fauna. Foi feito um índice e
231 levou em consideração os estados originais dos zoneamentos, esses índices foram atualizados com dados

232 de todas as EIA/RIMAs, que foram feitos tanto de silvicultura quanto outros dados que estavam
233 disponíveis e todas as UPNs que tiveram índices de fauna acima de 0,6 sofreram a moderação ficando
234 com o tamanho máximo de maciços de 2.000 hectares. Já a quarta moderação, que vocês podem ver em
235 verde mais escuro, foi no caso da fragilidade do campo. Então todas as unidades de paisagem natural que
236 têm um nível de fragilidade de campo acima de 0,6 também tiveram um teto máximo de maciço de 2.000
237 hectares. Aí depois passamos para a última moderação que seriam as unidades de paisagem natural. Então,
238 foi um percentual, nós superamos uma redução do percentual por terem principalmente as PLs e as PCs.
239 Mas, então a quinta moderação foram aquelas UPNs que não tinham sofrido moderação em virtude de
240 serem terras indígenas, foram acrescidas na quinta moderação e também algumas unidades de paisagens
241 natural que são as PLs e as PCs. No caso a distância, as distâncias foram calculadas com base no tamanho
242 do maciço e esse tamanho do maciço levou em conta, um raio como se ele fosse uma área circular
243 acrescido do fator de correção que seria próximo ao nível de aproveitamento das áreas para a atividade da
244 silvicultura hoje, então, elas também, em alguns casos, conforme o nível de antropização das unidades de
245 paisagens natural elas sofreram reduções; então, a gente pode ver na coluna “u”, aqui em cinza a gente
246 tinha o tamanho máximo de maciço e elas sofreram moderações de distância, então, algumas moderações
247 que elas passaram de 1,4 para 1,7 Km e algumas unidades de paisagens natural apresentam um valor zero
248 de distância e nessas unidades de paisagens naturais não são permitidos a instalação de maciços, pois não
249 possibilitam a instalação de maciços, logo não é permitido e não tem como se fixar uma distância, elas são
250 exclusivas para empreendimentos de portes pequenos, até 100 hectares, ou porte mínimo, de até 40
251 hectares. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Bom, o último termo, o outro assunto a ser tratado, é o
252 licenciamento entre maciços. Considera-se como maciço para efeito da aplicação das distâncias mínimas
253 determinadas por esse trabalho, a área de efetivo plantio igual ou maior de 500 hectares. Considera o
254 efetivo plantio existente em imóveis rurais contíguos, mesmo que pertencentes a diferente
255 empreendedores e com diferentes espécies plantadas; de porte mínimos não serão somados, os maciços
256 estabelecidos podem ser aplicados até o limite do tamanho máximo exibido pela fração da UPN vezes a
257 bacia hidrográfica. A distância será considerada a partir da borda externa destes efetivos plantios,
258 conforme foi apresentado. Novos plantios deverão respeitar o distanciamento de plantios já estabelecidos.
259 O licenciamento de plantios de menor porte de dois maciços deve permitir um fluxo de fauna no
260 atendimento a todos os outros objetivos de conservação, já indicados no ZAS (Zoneamento e
261 Abastecimento da Silvicultura). Não se aplicará regra de distância para as UPNs onde somente são
262 possíveis plantios de porte mínimos para cada CPF e CNPJ de maciço. Quando houver dois maciços de
263 tamanho máximo, que estejam dispostos que formem-se corredores com a distância mínima estipulada,
264 nessas proporção entre os dois maciços somente poderão ser licenciados empreendimentos de porte
265 mínimos ou pequenos, com base na análise das condições locais de empreendimento a critério do órgão
266 licenciador. Aqui o mapa dos distanciamentos, conforme a proposta, e ficando distância mínima é em
267 quilômetros o branco é restritivo, o verde escuro, 1 Km; verde claro 1 a 1,3 Km; o verde bem clarinho 1,3
268 a 1,4 Km chegando ao vermelho, aonde se teria o distanciamento 1,7 a 2,3 Km de distância entre os
269 maciços, são regiões vermelho; marrom 1,6 a 1,7 Km. E também a tabela. **Sr. Ruter Disarz:** Na última
270 coluna, em verde tem a distância em Km para cada UPN. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Então, à distância
271 esta aqui na última coluna, distanciamento de cada UPN. Indo adiante, então, até que terminamos com as
272 obrigações finais. É fundamental a realização de estudo pela SEMA, com base em Ecologia de Paisagens,
273 Sistemas Geográficos (SIG); ideologia de conservação e análise quantitativa dentro do prazo de dois anos,
274 objetivo: criar novo método de aprimorar as metodologias existentes e definição dos parâmetros
275 estabelecidos. Os monitoramentos e demais estudos exigidos pelos licenciamentos das atividades devem
276 ser considerados e subsidiar os estudos recomendados. Existe a necessidade de avaliar o nível dos
277 licenciamentos, a aplicação de critérios diferenciados para o caso de formação de conglomerados maciços,
278 três ou mais maciços com distância mínima entre eles. A FEPAM deverá dar publicidade ao seu portal
279 eletrônico, as informações espaciais dos empreendimentos da silvicultura com atualização mensal em
280 forma de *schake fire* e base geográfica - UPN - e bacia hidrográfica. O texto do ZAS deverá ser
281 consolidado em documento único para fins de licenciamento e instituição de diferentes volumes até o
282 momento disponibilizado e considerando alteração entre a resolução do CONAMA, CONSEMA,
283 187/2008 e do presente documento. O relatório é esse, e encaminhando para o final, eu diria que a nossa
284 Câmara Técnica desde agosto de 2009, realizamos eu não tenho o número mas tenho certeza que foram
285 em torno de umas 10 reuniões, entre espaço de três, quatro meses, o primeiro grupo formado aquele que
286 contestou a Fundação Zoobotânica, também quatorze reuniões. O grupo formado também fez muitas
287 reuniões para trazer uma proposta apresentada. E o Grupo Técnico, esse criado por 16 fiscais que se
288 manifestaram aqui, em vista do relatório, fizeram sete reuniões também para discutir e chegar ao

289 consenso. Creio que foi uma decisão muito positiva e muito boa para o Estado, ter nesse momento a
290 discussão do sistema ambiental e outras questões envolvendo hoje, aonde a gente consiga evoluir
291 buscando uma consensual. Uma informação assim final, o que ficaria forte no zoneamento, é que nós
292 saímos do zoneamento extremamente contestado aonde nos operávamos em torno de 8 milhões de
293 hectares para a silvicultura do Estado do Rio Grande do Sul e chegamos num zoneamento, uma proposta
294 conciliadora aonde teremos no máximo 3,5 milhões de hectares da silvicultura do Estado do Rio Grande
295 do Sul e contemplou a todo mundo; eu acho que isso é extremamente importante, não é o tamanho da área
296 disponível mas sim as condições, as características e aquilo que se considerou ideal para a atividade. Eu
297 acho que essa foi a grande ideia, a Câmara Técnica conseguiu evoluir e sem dúvida o trabalho de todos
298 que se dedicaram e tenho certeza de todos que foi uma dedicação muito forte. Depois tem umas
299 manifestações, agora mesmo houve uma discussão da FETAG, mas eu acho que na discussão nós
300 colocamos no relatório. **Sr. Paulino Olivo:** Coloca agora. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Mas eu deixei o
301 relatório lá atrás **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado Conselheiro. Feita a apresentação,
302 abro a discussão para a proposta de alteração, só um instante, Conselheiro Ivo, por favor. **Sr. Ivo Lessa**
303 **Silveira Filho:** Sr. Secretário, Presidente do Conselho, nobres Conselheiros: Aqui no percentual do
304 ocupação do relatório, no último parágrafo onde as demais atuações ficam definidas como de as licenças
305 sejam divididas igualmente entre os projetos de porte micro, pequeno e médio e mais de 500 hectares e
306 aqueles que se configurem como maciços de porte grande excepcional, ou seja, 50% da área disponível,
307 apresentado sinteticamente na apresentação, podem ser implantados em forma de maciços e os demais
308 somente poderão ser implantados no plano de baixo impacto, projeto abaixo de 500 hectares. Ai a FETAG
309 pediu, fez uma correspondência, que deveria ser encaminhada, dizendo que “os plantios de porte mínimos
310 podem ser realizados entre os maciços”. É isto que faltou, foi uma reivindicação que fez a discussão da
311 FETAG. Então, eu deixaria a próprio pedido da FETAG que viesse a fazer parte do relatório. **Sr.**
312 **Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Ok, obrigado, Conselheiro. Discussão. Primeira inscrição:
313 Conselheira Lisiane – Mira-Serra. **Sra. Lisiane Becker:** Eu gostaria de pedir que fosse esclarecido os
314 tamanhos de maciços na PM - 14 e na PM -16, porque até mesmo em relação ao primeiro relatório da
315 Fundação Zoobotânica, já faltavam alguns dados muito importantes. E de lá para cá outros foram
316 incorporados, como, por exemplo: as novas áreas núcleos da reserva da Biosfera, a PM – 16. Na Coréia
317 esse ano foi incorporado essa distância, nós sabemos qual é o núcleo, nós temos várias unidades de
318 conservação federais, estaduais, municipais e particulares. Boa parte da área tem baixa atualização em alto
319 grau de conservação. Então eu gostaria de saber como é que ficou exatamente a PM14 e PM16 porque me
320 pareceu alguns maciços maiores que podem ter e eu gostaria de tentar entender. **Sr. Presidente (Sr.**
321 **Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado. Por favor, Ivo. Eu vou sugerir ao Plenário que cada dúvida que faça
322 vocês suscitar, de pronto responder, para evitar que depois nós tenhamos um questionário muito grande de
323 perguntas aqui. Por favor. **Sr. Ruter Disarz:** Então, a PM – 14 e PM – 16, elas tem um maciço de 2.772
324 hectares na PM – 16 e na PM – 14 ; 1.651 hectares. Os critérios foi a base metodológica em que o grupo
325 de trabalho definiu como sendo a mais adequada para todo o Estado. A gente tem plena ciência de como é
326 metodologia para todo Estado, ela pode ter, por exemplo, algumas falhas, algumas incoerências em alguns
327 pontos, por isso que o próprio documento pede que todo esse estudo seja revisado num período de dois
328 anos para que toda essa base metodológica seja, por exemplo, melhor verificada no campo; então, temos
329 alguns problemas, temos algumas UPNs que ficaram muito restritivas, que não teriam, no caso,
330 necessidade visualmente no consenso do grupo, mas pela base metodológica que foi utilizada foi a
331 metodologia que apresentou a maior amplitude para o recorte de bacia hidrográfica UBN do Estado. **Sra.**
332 **Lisiane Becker:** O que causa espécie por que essa PM – 16 nascida na nascente do rio do Sinos a PM - 14
333 na nascente do (?), todas áreas núcleo, inclusive a PM – 16, área estadual de Mata Atlântica, é área de
334 extremamente alta importância, pela Portaria 17 do Ministério do Meio Ambiente 2007 , mas isso não foi
335 considerado, inclusive no primeiro zoneamento o Comitê da Biosfera, a nossa ONG, inclusive, colocou
336 isso para ser levado em consideração, por que a cópia do relatório da Fundação Zoobotânica não
337 considerava ainda no relatório 2007. Então, existe inúmeros conceitos destas duas que já foram apontadas
338 dentro do Comitê por escrito e não foram consideradas aqui também. Outra coisa, também um detalhe
339 mínimo: a Mira-Serra também pediu esse compromisso e continua errado; então se eu começo a pensar
340 que se até o nome não corrigiu até que ponto foi considerado o que o Comitê da Biosfera enviou e essas
341 últimas partes têm ocorrido na zona núcleo, até a Mata Atlântica, área de extremamente alta importância,
342 não é nem alta, é extremamente alta importância no Núcleo 16. Então, eu acho que antes de qualquer tipo
343 de encaminhamento tem que ser revisto sob pena de nós incorrerem dano ambiental grave. **Sr. Ruter**
344 **Disarz:** Só complementando, quanto a Mauren também, venha a frente que ela participa do Tietê, eu e ela
345 somente que participamos aqui do Tietê e ela pode dar maiores explicações, por que a nossa proposta não

346 leva somente em consideração o tamanho do maciço, se nós formos olhar o tamanho da PM – 16 o
347 percentual máximo da ocupação fica em torno de 3,3% da UPN, Então é menos de 5% da UPBN, por
348 exemplo na fração PM – 16, litoral médio somente 3,3% podem ser ocupados. E isso represente 1.846
349 hectares; na PM – 16 Gravataí, somente são permitidos 4,8% Então, justamente nas áreas aonde têm as
350 nascentes, aonde tem áreas de fragilidade ambiental tem percentuais abaixo de 5% de ocupação; então, a
351 proposta não pode ser entendida somente pelo tamanho do maciço, somente como percentual de ocupação
352 ou somente distância, ela tem que ser levada em consideração no total. **Sr. Presidente Giancarlo Tusi**
353 **Pinto:** Mauren, Por favor. **Sra. Mauren:** Boa-tarde a todos; Lisiane, eu acho que tem uma questão
354 anterior que a gente precisa esclarecer que essa proposta embora tenha lacunas e isso esta provado no final
355 como o Ivo ressaltou, ela tem uma sequencia metodológica. E esses valores com essas UPNs foram
356 encontrados porque nós partimos dessa sequencia metodológica: o tamanho dos polígonos nessa região, é
357 esse, em torno de 2700 ou 2900 hectares, obviamente não guardei de memória, e a metodologia preconiza
358 a aplicação daquela sequencia de numerações e foi contemplado no último moderador, o objetivo de
359 conservação que não estava contemplado nas resoluções anteriores e foi na margem de 20% nessas UPNs.
360 Matematicamente, e seguindo a mesma metodologia que se aplicou a todas as demais UPNs, este foi o
361 valor encontrado. O Rodrigo já havia discutido conosco esta questão deste desconforto com o valor. Nós
362 também ficamos desconfortáveis com os valores de outras UPNs por muito baixas ou até por muito altas,
363 mas nós aprovamos uma metodologia, uma sequencia metodológica que se aplica a todas as UPNs e que
364 será revisado, nós esperamos, com base bem mais sólidas para a gente num período de dois anos, e vai
365 avisando que não é um parâmetro que vai ser aplicado isoladamente. Claro, que serve como referência
366 em todas essas questões que tu mencionaste: zona núcleo, zona de nascente, elas também são comentadas,
367 em outros parâmetros de zoneamento. Zoneamento não se resume a estes três parâmetros que foram
368 aprovados aqui pela Câmara Técnica, tem todo o restante de documentos com os objetivos de conservação
369 para cada UPN, com restrições e também não constam no zoneamento com núcleos, que vão continuar a
370 ser completados, para ficar bem claro: o zoneamento, o próprio licenciamento não se resume a estes três
371 parâmetros: a gente teve esta preocupação? Sim, mas a gente ou invalidava toda a metodologia que já
372 tinha sido exaustivamente indicada e a gente ajustou no que foi possível ou fazia um “ajeitômetro”
373 especificamente para essas UPNs e isso praticamente colocaria por terra todo o esforço metodológico que
374 já tinha sido feito até ai. Por isso se manteve estes valores. **Sra Lisiane Becker:** Mas nós não temos
375 nenhum material. **Sra. Mauren:** O Rodrigo participou de todas as reuniões e foi encaminhado o material
376 para vocês. **Sr. Presidente Giancarlo Tusi Pinto:** Obrigado. Próximo inscrito para falar, Conselheiro
377 Paulo Brack, do Ingá. **Sr. Paulo Brack:** Boa-tarde a todos, eu considero que independente de alguns
378 detalhes que eu acho, realmente, que são passíveis de questionamentos, do extenso debate e até alguns
379 tensionamentos, mas no final se conseguiu este resultado, que pode não ser melhor, mas eu acho que foi
380 uma busca, inclusive o próprio Judiciário estava cobrando da Câmara Técnica e do CONSEMA estes
381 novos parâmetros. Certa maneira foi uma questão interessante, houve, então, entendimentos, eu acho que a
382 Câmara Técnica esta de parabéns em relação a isso e eu só colocaria agora no sentido de na sequencia
383 destes dois anos, que nós tenhamos condições de acompanhar esses plantios. Eu acho que é uma questão
384 fundamental: que sejam formadas, ou que sejam fortalecidas como vai ser estabelecida equipe de
385 acompanhamento destes plantios para que se possa fazer, digamos assim, acompanhar os percentuais, a
386 área ocupada em cada bacia hidrográfica ou unidade de paisagem, dentro dessa metodologia, para
387 acompanhar realmente para ver se isso esta funcionando ou não. Eu acho que essa lógica, quer dizer,
388 chegou neste ponto ai, pode não ser o melhor, mas acho que nesses dois anos é fundamental que a gente
389 consiga avançar, mas tem que ter uma estrutura mínima, essa é a questão fundamental. Eu diria, além de
390 ter uma estrutura mínima esse grupo não sei se inicialmente vai ser constituído pela FEPAM, mas que a
391 Câmara Técnica também possa acompanhar esses dados, ou seja, através do geoprocessamento, pareceu-
392 nos que é possível, não existe condições de maior dificuldade, obviamente, talvez tenhamos condições de
393 ter uma equipe suficiente de pessoas para acompanhar esse geoprocessamento e fazer, por outro lado, esse
394 estudo de impacto ambiental ir a estes monitoramentos, eu acho que é uma questão fundamental. O
395 monitoramento dos plantios, por meio da questão dos fiscais avançados, que eles alimentem os sistemas
396 de informação para que a gente consiga saber “olha a espécie tal tem o lagarto tal”, por exemplo: teve uma
397 situação de um lagarto que saiu até no Globo Ecologia, lá da universidade, que é um lagarto endêmico da
398 região do pampa que se esses plantios se estenderem de uma maneira acentuada podem comprometer ou
399 até talvez não, a sobrevivência das espécies. Então, obviamente no licenciamento esse item, vai ser
400 considerado, ou esta sendo considerado, mas nós precisamos que esse monitoramento tenha que alimentar
401 uma base, um sistema de informação para que a gente possa acompanhar se essas espécies se estão ou não
402 sofrendo esses riscos. Então, eu creio que é fundamental agora montar esta base de dados, o sistema de

403 informação para poder alimentar, por meio dos riscos de impacto ambiental, por meio do monitoramento
404 para que a gente tenha daqui a dois anos o estado da arte ou antes disto, até para poder analisar e fazer as
405 adequações necessárias. Obrigado. **Sr. Presidente Giancarlo Tusi Pinto:** Mais algum Conselheiro
406 inscrito para discutir? Conselheiro Paulo, nessa linha, eu proponho a Plenária que em 6 meses, Lisiane,
407 como tu falastes, quem em 6 meses se apresente ao CONSEMA e a Câmara Técnica um relatório de como
408 é que está indo o zoneamento, as atividades, como é que estão os licenciamentos. Então, a cada 6 meses
409 em vez de ser 2 anos, apresente-se ao CONSEMA e a Câmara Técnica um levantamento do que foi feito
410 até então. Não havendo então inscritos, peço ao Plenário que se manifeste quem for favorável, não a
411 votação do trabalho, quem for favorável que a cada 6 meses a gente faça um encaminhamento à Câmara
412 Técnica e ao Plenário do CONSEMA do relatório do andamento dos trabalhos feito em cima do
413 zoneamento desse trabalho, quem for favorável a essa proposta por favor: **19** votos favoráveis.
414 Abstenções? *Nenhuma*. Votos Contrários: *nenhum*. Então, fica primeiramente **aprovado** que a cada 6
415 meses encaminharemos ao CONSEMA esse Conselho e a Câmara Técnica um relatório das atividade para
416 que a gente possa ir fazendo um acompanhamento semestral do andamento da questão do zoneamento e da
417 silvicultura. Agora então colocamos em votação a proposta de alteração do zoneamento ambiental par a
418 silvicultura apresentada, os Conselheiros que são favoráveis à proposta por favor: **19** votos favoráveis.
419 Contrários: *nenhum*. Abstenções: **1** abstenção. Então, **aprovada** com 19 votos a alteração do Zoneamento
420 ambiental para a silvicultura. **Sr. Presidente Giancarlo Tusi Pinto:** Secretário, o senhor quer se
421 manifestar? Sim, Ivo Lessa, FARSUL. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Desculpe ter interrompido, mas o
422 grande momento é seu, mas eu, como Presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade, agradeço aos
423 Colegas e peço desculpas também por certas intransigências e discussão e de vez em quando, alteração de
424 voz e desentendimento, Professor Brack, são momentos de aprendizagem e de buscar o entendimento.
425 Acho que foi um momento grande para o ambientalismo do Rio Grande do Sul e também no setor
426 produtivo, onde a gente passa ir para a mesa discutir e buscar esse consenso. Eu fico contente por ter
427 dirigido a Câmara Técnica e ter conseguido, ao menos terminar ao menos algum conversando com todo
428 mundo, isso é muito bom, isso é muito positivo para todos nós. Eu agradeço a todos, pela manifestação e
429 contem comigo e tomara agora que o próximo Presidente deva assumir, eu já estou no segundo ano da
430 Câmara Técnica, agora eu vou largar, e que ele consiga continuar nessa bronca tão polêmica, mas tão boa
431 de participar. Muito obrigado, Secretário, e eu lhe devolvo a palavra. **Sr. Presidente Giancarlo Tusi**
432 **Pinto:** Obrigado, Conselheiro. Secretário Berfran, por favor. **Sr. Antônio Berfran Acosta Rosado:** Eu
433 pedi a palavra só para duas considerações: primeiro para cumprimentar a equipe da Câmara Técnica da
434 Biodiversidade, cumprimentar todas as entidades que participaram ao longo deste processo e que de forma
435 exaustiva construíram uma solução para um dissenso que se tornou famoso aqui no Estado. Eu quero
436 cumprimentar e agradecer muito em nome do Estado do Rio Grande do Sul, as instituições da FIERGS,
437 FARSUL, AMIGOS DA FLORESTA, AGAPAN, a INGÁ e a MIRA-SERRA, entidades estas que
438 formaram um grupo de trabalho, que tecnicamente debateram, discutiram, aprofundaram, encontraram
439 solução para questões que pareciam muitas vezes difíceis de serem conciliadas. E cumprimentar e
440 agradecer também a todas as entidades que participam aqui do CONSEMA pela contribuição que deram
441 para o processo, tanto de conservação dos nossos recursos naturais, quanto de produção de geração de
442 emprego de oportunidade de renda e de trabalho. O segundo ponto é dizer o quanto eu fico feliz com o
443 exemplo que a gente consegue produzir. Eu acho que o maior empenho de quem faz gestão ambiental é
444 mostrar o tempo inteiro que é possível, sim, produzir, gerar emprego, garantir renda e, ao mesmo tempo,
445 estabelecer as condições para que a biodiversidade dos nossos recursos naturais estejam conservados e
446 protegidos. E agora, a Câmara Técnica, os técnicos, as representações das entidades todas aqui
447 demonstram que isso é possível. Se foi possível fazer num tema que foi tão debatido, na questão até
448 política, ideológica e todos que aqui estiveram conseguiram valorizar não nesses aspectos, mas nos
449 aspectos da conservação e da produção, é porque é possível em cada setor produtivo nós produzirmos os
450 mesmos resultados. Vai dar trabalho, é exaustivo. Por isso que aqueles que se dedicaram, Ivo, e me
451 permita, como Presidente da Câmara Técnica saudar, agradecer muito, reconhecer a dedicação de todos,
452 peço que tu faças isso, na próxima reunião da Câmara Técnica, nosso reconhecimento e a nossa gratidão,
453 não pelo resultado, mas pelo esforço que foi feito para constituir uma forma de construir a harmonia nos
454 processo de conservação com os processos de desenvolvimento. Acho que esse é um exemplo fantástico
455 que foi conquistado. E é da mesma forma, e daí agora corroboro, o que a gente falou no início, as questões
456 ambientais devem ser exaustivamente debatidas e a gente só não deve produzir consenso quando tem uma
457 razão qualquer, alguém precisa ter uma posição para defender, senão, nós temos que ser persistentes ao
458 limite de produzir consenso e isso que justifica a nossa posição de qualquer mudança nas regras
459 ambientais precisam ser realmente muito debatidas. Muito obrigado, parabéns as entidades pela

460 maturidade, pelo exemplo que dão a todos os gaúchos com essa postura com esse resultado. Obrigado. **Sr.**
461 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, senhor Secretário. Dando continuidade a nossa Pauta,
462 vamos ao Item 4. **4. Apresentação dos pareceres do pedido de vistas da Qualificação de Município**
463 **Santa Bárbara do Sul.** A Secretaria do CONSEMA recebeu a manifestação da Mira-Serra, por favor,
464 Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** A gente mandou, encaminhou o parecer para a Secretaria, que passou para
465 todos os Conselheiros e nós continuamos insistindo na hipótese de um licenciador não seja o próprio
466 Prefeito, enquanto a própria equipe da Prefeitura tem um quadro qualificado para tal. E nos causou
467 espanto, que ele tem biólogo, e outros agentes qualificados e o licenciamento tenha sido para o nível
468 médio. Eu não vou entrar em mérito da questão de justiça, até porque eu não tive tempo hábil de entrar em
469 contato com o Ministério Público, mas o nosso entendimento é este. A equipe tem, não é falta de pessoas,
470 o Prefeito também não tem condições técnicas do nível médio. O Prefeito tem uma equipe com condições
471 e eu não vejo como em tempo hábil o Prefeito, que tem tantas obrigações, o fato de perder tempo de
472 acompanhar, licenciar, acompanhar o empreendimento, são vários na Cidade, e compatibilizar isso com a
473 atividade de Prefeito. O nosso parecer é que se faça como foi colocado na Câmara Técnica de que seja
474 emitido um ofício, que foi aprovado na Câmara Técnica, no sentido de ver se ele volta atrás. **Sr.**
475 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Conselheira. Por favor Pieper, nosso Diretor-Geral e
476 Coordenador do SIGA. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Boa-tarde a todos os companheiros, boa-tarde, a
477 presidência dos trabalhos. O assunto aqui é a qualificação de um Município, devo respeitosamente ao
478 Município de Santa Bárbara reconhecer que o assunto é de uma magnitude bem menor do que acabamos
479 de aprovar aqui que interessa a todo o Estado e também a todos os municípios. Mas esse Município, em
480 especial, com todo respeito aos técnicos que estão aqui presentes, a esse Município teve uma antecipação
481 ao ofício e o Município acostou documentos novos bem no sentido do que vinha sendo solicitado. Então,
482 aqui no próprio CONSEMA foi recebido o Ofício 486/2009, informando que o concurso para Fiscal do
483 Meio Ambiente que já tinha sido deferido na plano ambiental, a prova esta marcada para o dia 22 de
484 novembro, portanto, domingo, inclusive com previsão de contratação imediata, superando, então, este
485 item. E também acostou uma, a Portaria 189/2009, designando o licenciador ambiental, a engenheira
486 florestal servidora Rosane Souza Almeida de Moura, que era a que exercia até então a função de fiscal. E
487 o Município antecipou-se também ao apontamento da Câmara Técnica, que aqui represento, não sou
488 Presidente, friso isso a cada reunião, mas lá na Câmara Técnica foi aprovado a necessidade de projetos em
489 relação a recursos hídricos. Como o Plano Ambiental estava com o resumo dos projetos já existentes, o
490 Município trouxe os projetos de todos os recursos hídricos já em execução ou então na fase de
491 diagnóstico. Então trouxe aqui do projeto do Rio Fiusa Verde, que vocês com certeza viram no relatório,
492 mas que não dava a amplitude do projeto desenvolvido e também o Município produziu dois diagnósticos
493 a respeito da necessidade de preservação ao longo do Rio Jacuí Mirim, inclusive no Município vizinho
494 feito por eles, mas no Município vizinho, já que é a divisa e que há o interesse. Estes projetos estão aqui
495 também para consulta, não vieram em cópia, vieram em original. Faço esse esclarecimento a respeito de 3
496 tópicos: o fiscal será substituído em breve pelo concursado; o licenciador, agora é um engenheiro florestal,
497 deixando de ser o Prefeito, e existem já os projetos que a Câmara Técnica solicitava e que havia dado
498 prazo. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Pieper. O próximo inscrito o Conselheiro
499 Valtemir, por favor. **FAMURS. Sr. Valtemir Goldmeier:** Uma manifestação de que, em primeiro lugar,
500 de que o assunto parece foi superado, mas eu gostaria de deixar claro que a FAMURS não concorda com
501 essa discriminação. Em lugar nenhum tem, eu volto a discutir o assunto por que tem que ser discutido: em
502 lugar nenhum fala em tal do licenciador: fala em equipe técnica. Então eu vou pedir para o CONSEMA
503 que siga para a Câmara Técnica abolir esta palavra *licenciador*. Na verdade, nós estamos falando da
504 pessoa que vai assinar a licença. Mas a resolução do CONAMA e a resolução do CONSEMA, fala que
505 tem que ter o quê? Equipe técnica. Então, eu vou fazer este apelo, porque, vamos combinar, e vamos olhar
506 para trás: a FEPAM, vamos olhar para o Estado, e veja bem a FEPAM, até hoje foi o Presidente da
507 FEPAM, quem? Primeiro lá um advogado, depois tivemos um professor de história, tivemos um técnico,
508 que é deputado, mas é técnico, e ele é responsável pelo sistema estadual de proteção, por tudo. E aí vai
509 querer dizer que o Prefeito não pode assinar uma licença depois que tramitou em vários lugares? Eu me
510 sinto discriminado. Então neste sentido, gostaria de fazer este pedido e que Pieper, lá na Comissão de
511 Municipalização, lá na Câmara Técnica, vamos observar se o município tem técnico. Ponto. Há alguns
512 municípios que na Lei Orgânica está estipulado de que todos os documentos oficiais têm que ser assinados
513 pelo Prefeito, e aí vai fazer o quê? Então, o assunto Santa Bárbara está vencido. Agora vou fazer um apelo
514 para que a gente não perca novamente tempo discutindo esse assunto e se estressar novamente. O
515 Município tem que ter o quê? Equipe técnica, essa é nossa posição, ponto. **Sr. Presidente (Giancarlo**
516 **Tusi Pinto):** Obrigado, Conselheiro. Conselheira Lisiane, por favor. Lisiane só um segundinho, eu

517 gostaria de fazer um apelo como eu fiz já no início. Nós temos três itens na Pauta eu estou vendo que
518 alguns Conselheiros já começando a se movimentar, que a gente fique até o final para pelo menos vencer
519 esta Pauta de hoje. Obrigado. **Sra. Lisiane Becker:** Eu vou ser breve, vamos só retomar os
520 encaminhamentos que estão agora em desacordo. Valtemir, eu pedi o processo, e, em nenhum momento,
521 diz qual é a formação do Prefeito, não tem formação nenhuma. Eu liguei para a Prefeitura, ai passou por
522 vários setores “ah! eu acho”. Nesse sentido eu já estou colocando: além desse problema de tempo para
523 acompanhar, ser um CC, e também cria um problema para os próximos candidatos, que pelo que não foi
524 alterado o próximo Prefeito também vai ter que assinar e talvez o candidato não esteja altura do meio.
525 Então, esses probleminhas. Então como já foi encaminhado, já tinha procurado, consultei no parecer, fui
526 na página e vi que tinha um concurso para substituir, embora tenha achado na hora que ficou para pior um
527 pouco, eu concordo com o encaminhamento de aprovação que já foi sanado. **Sr. Presidente (Giancarlo**
528 **Tusi Pinto):** Ok. Obrigado, Conselheira. Conselheiro Paulo Brack, por favor. **Sr. Paulo Brack:** Só para
529 lembrar a questão do licenciamento, do licenciador, enfim, esse processo tem que ter uma base técnica, e
530 nós temos que separar a questão política da parte técnica, porque tem que ter uma avaliação da viabilidade
531 desses diversos tipos de atividades de empreendimentos e de decisão política. E o Prefeito, no caso, ele
532 vai tomar atitude do ponto de vista político; porém eu creio que o licenciador tem que estar fortalecido do
533 ponto de vista do julgamento, do ponto de vista técnico. Eu creio que é bem importante fazer essa visão,
534 seja um governante: Prefeito, Governador, Presidente da República, ele vai, digamos assim, cancelar uma
535 decisão técnica. O licenciador, na realidade, pelo que eu entendo, ele é o portador desse licenciamento, é a
536 pessoa que vai representar o Estado, porque nós temos que considerar o seguinte: se for dado uma licença,
537 ai eu acho que é questão do Estado, fortalecemos o papel da administração pública, que é uma questão que
538 ai vai no âmbito de algumas discussões que deveríamos fazer no ponto de vista, que por exemplo, essa
539 equipe técnica ela pode, simplesmente em algum momento não estar mais, e o próprio Prefeito pode nem
540 estar mais, e, às vezes alguma ação ela pode vim a trazer, e isso já aconteceu com vários
541 empreendimentos, que equipes terceirizadas não faziam mais parte do órgão, você não tinha nem como
542 cobrar daquela pessoa que já não fazia mais parte do serviço público. Então, esse é um aspecto que tem
543 que ser considerado, nós temos que do ponto de vista de princípios, fortalecer o lado técnico que eu encaro
544 que ele não pode sofrer pressões políticas como no caso o Prefeito; o Prefeito é político, ele não pode
545 simplesmente tomar decisões dentro de diretrizes ambientais somente do ponto de vista político. **Sr.**
546 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Ok. Obrigado, Conselheiro. Favor, Pieper. **Sr. Niro Afonso Pieper:**
547 Com todo respeito aos Conselheiros que se manifestaram, acho que são todos assuntos superados. Na
548 verdade, a alteração da Resolução 167, parágrafo 2º, acho que artigo 1º, diz lá claramente o que foi votado
549 aqui pelos senhores Conselheiros e é isso que nós seguimos na Comissão e na Câmara Técnica e nas
550 orientações aos municípios: “ Os responsáveis pelo licenciamento, fiscalização deverão integrar os
551 quadros”, e ainda uma complementação. Então, quem chama de responsável pelo licenciamento é a
552 resolução aprovada aqui, e, ao meu ver o responsável pelo licenciamento e licenciador são sinônimos, nós
553 podemos passar a não utilizar o termo licenciador e sim de responsável pelo licenciador, e em todos os
554 processo que são encaminhados para cá, esse parágrafo 2º é atendido, a informação que tínhamos é de que
555 o Prefeito atendia esses requisitos. Então, seria bem os requisitos, mas no município ouve por bem alterar,
556 está resolvido, mas para evitar de que se consolide aqui um entendimento diverso no Plenário, diverso
557 daquilo que a própria resolução já diz que é uma das pequenas inovações da Resolução 04, que é a
558 original. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Pieper. Mais algum Conselheiro inscrito para
559 se manifestar? Não. Então colocamos em votação a qualificação do Município de Santa Bárbara do Sul.
560 Os Conselheiros que são favoráveis, por favor: **17** votos favoráveis. Os Conselheiros que são contrários: **1**
561 voto contrário. Abstenções. **Nenhuma.** Então, por 17 votos esta **aprovada** à qualificação do Município de
562 Santa Bárbara do Sul. Gostaria antes de passar o próximo item da Pauta, o Item 5, ressaltar o que a gente
563 já colocou na reunião passada de reiterados os pedidos de vista aos assunto em debate no Conselho que a
564 Secretaria Executiva faz as cópias, disponibiliza na Secretaria conforme o Regimento Interno e que as
565 entidades que solicitaram vista sequer buscam a cópia do processo na Secretaria. Eu gostaria de agradecer
566 e reconhecer a Mira-Serra que sempre quando pede vista aparece, pega cópia, apresenta parecer. Neste
567 processo específico, nós tivemos 4 pedidos de vista na reunião passada, somente um esteve lá na
568 Secretaria para buscar o processo. Então solicito aos Conselheiros que colaborem com isto. Próximo Item
569 da Pauta. **5. Apresentação dos pareceres do pedido de vista do Plano de Aplicação dos Recursos do**
570 **FEMA.** Uma das entidades que solicitou vista e nos já recebemos aqui Mira-Serra. Mira-Serra, com a
571 palavra, por favor. Conselheira Káthia, por favor. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Foi cópia
572 para todos os Conselheiros do nosso parecer, o processo em si não nos dá muitos subsídios para análise e
573 o que nós fizemos é solicitar que a Câmara Técnica venha a se reunir e realmente cumprir o seu papel, até

574 o momento ela não se reuniu, os planos para publicação dos recursos estão sendo apresentados, a Junta,
575 ela se reúne uma vez por ano para aprovar esta proposta que é feita pela Secretaria, e a Câmara Técnica,
576 não se reúne e não está fazendo o seu papel. Então, o nosso pedido, o nosso parecer é no sentido de que
577 essa Câmara Técnica venha se reunir, efetivamente e que se refaça a composição desta Câmara Técnica.
578 **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Pieper, por favor. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Bom, neste caso
579 agora como Diretor Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente, a exposição, o ofício foi na
580 reunião de setembro e o quadro é exatamente aquele, inclusive confirmo tinha uma divergência, uma
581 dúvida, com relação a percentuais, Professor Campani e elas todas se confirmam, tal qual foi discutido
582 naquela reunião. Apenas informar também, e eu até desconhecia a recomendação da organização não-
583 governamental mas posso lhes afirmar que, na verdade, a Junta foi inclusive alterada em proposta e que
584 também as indicações da Secretaria para compor a Câmara Técnica foram encaminhadas. E sem as
585 indicações eu acho que não tem nem como reunir-se a Câmara Técnica, nesse ponto apenas trazer a
586 informação quanto as providências da própria Secretaria. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):**
587 Obrigado, Pieper. Mais alguém querendo manifestar-se sobre esse item? Item 5 da nossa Pauta.
588 Conselheiro Valtemir, por favor. **Sr. Valtemir Goldmeier:** A FAMURS também apresentou parecer
589 sobre este processo, e a nossa indicação é no mesmo sentido da Mira-Serra, ou seja, de ter o processo
590 antes de chegar no Plenário passasse pela Câmara Técnica do Fundo Estadual do Meio Ambiente. Então, a
591 nossa indicação era nesse sentido também. Era só esta manifestação, agora no tocante a reunir-se a
592 Câmara Técnica, nós nos colocamos à disposição várias vezes de chamarmos a reunião e inclusive dar o
593 devido encaminhamento. Então, nós, da FAMURS, juntamente com a INGÁ, coloquei várias vezes a
594 discussão no sentido de que a gente queria, efetivamente, colocar essa Câmara Técnica em funcionamento
595 o qual ainda a gente mantém a nossa posição. Obrigado. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):**
596 Obrigado, Conselheiro. Realmente, na reunião passada foi apresentada uma requisição da FAMURS. **Sr.**
597 **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Próximo inscrito, Conselheiro Paulo Brack. **Sr. Paulo Brack:** Eu
598 creio que em relação ao Fundo Estadual do Meio Ambiente, eu pedi vista também, vim buscar o material,
599 mas eu não tive elementos para poder fazer um parecer porque eu tinha solicitado, entre outras questões, o
600 valor, o montante arrecadado pelo Fundo e a prestação de contas, pelo menos um relatório destes projetos
601 que foram aprovados e que foram executados desde o ano 2009. Eu não tinha nenhum destes materiais,
602 quero dizer o material que eu recebi, um conjunto de papéis talvez a Mira-Serra tenha notado que faltou
603 informações ali. Eu concordo com a proposta do Mira-Serra, eu acho que também, no mesmo sentido da
604 questão da Câmara Técnica tenha que ter, eu acho que tenha que ser definida agora, talvez um prazo,
605 quando é que vai ser constituída, para sairmos com uma definição pois esta questão já esta mais de um
606 ano, dois anos vem sendo comentada. Então, eu ainda gostaria de ter estes dados relativos, eu acho que
607 está até nas Atas, as solicitações nossas, está relacionada a prestação de contas o que foi gasto, de uma
608 forma mais detalhada, e ao mesmo tempo o montante arrecadado pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente.
609 E uma outra situação que me parece súper importante, é que esse fundo ele seja desafetado do caixa único,
610 ele tem que ser separado para que possa ser gerido, quer dizer a gestão deste recurso ele venha a ser feito,
611 e que esse recurso não entre no caixa único. É uma questão importantíssima, porque na forma com que
612 está parece que esse dinheiro “oh, vai ter um dinheirinho aqui, tal”, mas é arbitrário: o valor que foi
613 colocado, para o ano de 2009 quanto para o ano de 2010, parece-me que eles são valores arbitrários, a
614 gente não sabe o montante da onde que vem a arrecadação, quanto que é, por que o valor deve ser muito
615 maior que o apresentado aqui. Então, nós ficamos esperando ainda essa prestação de contas relacionada ao
616 ano de 2009. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Conselheiro. Mais algum inscrito. Por
617 favor Pieper, esclarecimento. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Acho que o Conselheiro Paulo Brack não esteve na
618 reunião de setembro, porque eu até evitei aqui de repetir as informações, claro que resumidamente. Mas
619 vou fazê-lo aqui a pedido para ficar registrado mais uma vez: a estimativa de receita, ela é real, o mesmo
620 termo que usei naquela reunião, a estimativa real da projeção da arrecadação de multas ambientais do
621 Estado que é 99% da origem dos recursos do Fundo. O Fundo, por lei, já é desvinculado do Caixa Único,
622 ele é de aplicação de afetação da aplicação, ele só pode ser aplicado naquilo que está na parte introdutória
623 do Plano de Aplicação que é a transcrição do que prevê a lei e o decreto, e assim foi encaminhado, assim
624 foi aprovado, e assim irá para o orçamento como foi o ano passado; ora estando no orçamento e sendo
625 afetado, com toda certeza, foi aplicado naquilo que o orçamento determinou, aliás, naquilo que a resolução
626 do ano passado determinou a sua aplicação, e assim será em 2010, conforme esse Plano de Aplicação a
627 partir disso vai para o orçamento, não há como não ser aplicado naqueles programas, naqueles valores, e
628 nem ser aprovado valor maior, por que esta é exatamente a estimativa de ingresso de recursos por multas
629 ambientais que ali era, inclusive, a dúvida do Professor Campani, era se as multas eram aplicadas em prol
630 do meio ambiente e elas são, porque são exatamente pela aplicação dos recursos do Fundo, e são

631 desvinculados dos recursos do Tesouro. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Conselheiro.
632 Conselheiro Paulo Brack, por favor. **Sr. Paulo Brack:** Bom, acho que a questão objetiva é a questão que
633 pela transparência seria importante um extrato do que foi a arrecadação, pois qualquer empresa, em
634 qualquer situação acho que ela tem que ter um extrato, seria importante que a gente tivesse um extrato dos
635 recursos da onde foram obtidos, para a gente ser objetivo:foi arrecadado e a gente gostaria de saber tanto,
636 tanto por multa disso e aquilo” essa é a questão que eu creio ser fundamental. Segundo lugar eu acredito
637 que a minha solicitação da prestação de contas, tem um Projeto de Educação Ambiental à Mulher,
638 infelizmente eu não tenho aqui; são projetos interessantes do ponto de vista da educação ambiental, mas
639 nós gostaríamos de, digamos assim, saber como é que foi este acompanhamento do CONSEMA, de como
640 foram gastos esses recursos, pelo princípio da transparência, eu acho que nós teríamos o direito a ter essa
641 prestação de contas deste projeto e outros, de uma forma mais detalhada, simplesmente é isso. **Sr.**
642 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Conselheiro. Mais alguém inscrito. Então, não sei se
643 teremos *quorum*. Colocamos, então, em votação o Plano de Aplicação dos Recursos do FEMA.
644 Colocamos em votação do parecer apresentado pela Mira-Serra, relativo ao Plano de Aplicação dos
645 Recursos do FEMA. Os Conselheiros que são favoráveis por favor ao parecer. Eu vou só fazer uma
646 explicação para entender. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Na verdade, nós estamos votando o parecer da Mira-
647 Serra, acolhendo o parecer, aí o assunto está reiterado e vai ter que voltar lá. **Sr. Presidente (Giancarlo**
648 **Tusi Pinto):** Sim, se for aprovado o parecer da Mira-Serra o assunto tem que voltar a nova discussão.
649 Então, o que nós estamos colocando agora é o parecer da Mira-Serra, um pedido de vista da reunião
650 passada acerca do Plano de Investimentos do FEMA. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Que é o mesmo da
651 FAMURS, que tem o mesmo encaminhamento da FAMURS. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):**
652 Que é o mesmo da FAMURS. Então, em votação os pareceres, que têm o mesmo encaminhamento, Mira-
653 Serra e FAMURS, a respeito do Plano de Investimentos do FEMA, quem é favorável, por favor: **12** votos
654 favoráveis. Quem é contrário: **4** votos contrários. Abstencões: **1** abstenção. Então, com **12** votos está
655 **aprovado** o parecer da Mira-Serra e da FAMURS, o processo volta, então, para a Câmara Técnica.
656 Salientando a necessidade da indicação de nomes, as entidades que compõem indiquem os nomes dos
657 representantes. Eu vou pedir até que a Secretaria oficie todas as entidades que fazem parte da Câmara para
658 que ratifiquem o nome dos seus novos representantes, ou se não for assim, que façam as devidas trocas.
659 Próximo Item da nossa Pauta. **6. Offícios da FAMURS.** **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Em
660 função do nosso *quorum* estar se esvaziando eu vou fazer um resumo como os ofícios já foram lidos na
661 reunião passada. O primeiro ofício é que trata da indicação do CONSEMA para que faça uma
662 representação para participar da COOP15, Copenhague, agora do mês de dezembro. A delegação proposta
663 seriam dois Conselheiros do setor governamental estadual, um Conselheiro do setor governamental
664 municipal, um representante da Universidade e conhecimentos científicos; um Conselheiro das
665 organizações não-governamentais, ambientais e um Conselheiro representante do setor produtivo, ao todo
666 6 Conselheiros. Alguém querendo discutir a matéria? Por favor, Kátia. **Sra. Kátia Maria Vasconcellos**
667 **Monteiro:** Primeiro que nós acabamos de votar que os recursos do Fundo devem passar pela Câmara
668 Técnica. Agora, o que eu acho mais importante, eu já acompanhei de várias COOPs eu já participei de
669 COOPs e eu sei que não basta ir uma delegação, uma conferência deste porte, por mais bem intencionada
670 que as pessoas estejam, para poder realmente influenciar numa conferência deste nível. Eu não vejo razão
671 para que os membros deste Conselho, sejam eles quem forem, se dirijam a Copenhague em nome do
672 Conselho, uma vez que o Conselho como um todo não esta participando ativamente das discussões de
673 clima. Eventualmente, nós podemos ter pessoas extremamente habilitadas a isso, mas o coletivo, do
674 CONSEMA não está apto a isto, então, não nos adianta irmos até a COOP e termos uma influência
675 enquanto CONSEMA. Eu vejo que seria um gasto bastante alto, eu entendo que no Estado nós teríamos
676 outras prioridades do que mandar uma delegação do Conselho para esta Conferência. **Sr. Presidente**
677 **(Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Conselheira. Mais alguém querendo manifestar-se. Então, não
678 havendo mais manifestação coloco em votação essa proposição de representação do CONSEMA na
679 COOP15. Por favor, os Conselheiros que são favoráveis que levantem seus crachás: **5** votos favoráveis.
680 Conselheiros que são contrários por favor: **7** votos contrários. Abstencões, por favor: **3** abstencões. Então
681 com **7** votos contrários, está rejeitada esta proposição. Também relativo à FAMURS, também já foi lido
682 na reunião passada, é uma monção de apoio do CONSEMA de medalha de mérito ambiental ao servidor
683 público Estadual Francisco Simões Pires pelos relevantes trabalhos prestados a Secretaria e a este
684 CONSEMA. Alguém querendo discutir? Por favor, Kátia. **Sra. Kátia Maria Vasconcellos Monteiro:**
685 Eu não entendi se a proposta seria de que este Conselho tenha uma medalha, pode se instituir uma
686 premiação, para as pessoas que se destacaram na área ambiental, se for este o caso, eu entendo que então
687 temos que fazer toda uma normativa para esta premiação. Por outro lado, eu acho que um Secretário de

688 Meio Ambiente, seja ele quem for, um mínimo que ele tem que fazer, é exercer bem o seu cargo. Então,
689 dar uma medalha para a Káthia ser uma boa ambientalista, não tem sentido, então são estas as nossas
690 colocações. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Conselheira. Conselheiro Valtemir, por
691 favor, FAMURS. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Na verdade, eu gostaria de tratar junto às duas pessoas as
692 quais a gente sugeriu, uma é o Simões Pires, na verdade, ele não foi Secretário de Estado, ele foi Adjunto
693 da Secretaria, e exerceu a função de Presidente do CONSEMA e praticamente em todas as reuniões que
694 ele esteve trabalhando aqui na SEMA, e também junto com isso a gente encaminhou uma também missão
695 honrosa que a gente oferta-se para a Rosaura, que foi Secretária Executiva deste CONSEMA, por
696 aproximadamente por 10 anos, funcionária da FEPAM, e que no momento que a FEPAM afastou-se da
697 Secretaria Executiva, eu pelo menos não me lembro de sequer aqui no Conselho a gente ter lembrado
698 disso. Então, foi nesse sentido. E, por fim, eu gostaria de dizer que este Conselho já aprovou, em 2004, se
699 não me engano, a entrega de medalha de reconhecimento ambiental. Então, na verdade, era nesse sentido a
700 FAMURS fez a proposta no sentido pró-ativo de reconhecimento, de um lado, de uma servidora da
701 FEPAM, que se dedicou 10 anos sendo Secretária Executiva do CONSEMA, e entendo eu, que reconhecer
702 estas pessoas é o mínimo que o Conselho poderia fazer; em relação ao Simões Pires também, mesma
703 coisa, por que, querendo ou não querendo nos dias e nos meses que ele coordenou as reuniões do
704 CONSEMA, as reuniões funcionaram a contento, não que signifique que se tenha que dar uma medalha
705 por exercer aquilo que ele deveria fazer, mas, pelo fato que as reuniões foram bem conduzidas, segundo o
706 nosso entendimento, e nós entendemos que seria de boa valia para este Conselho reconhecer as pessoas
707 que trabalharam aqui e se dedicaram a ele, é só isso. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Conselheiro
708 Paulo Brack, por favor. **Sr. Paulo Brack:** Eu creio que o CONSEMA, não teria este papel, eu acho que
709 não é papel do Conselho Estadual do Meio Ambiente fazer este tipo de homenagem a pessoas. Eu acho
710 que cria situações que podem constranger aqueles que não receberam. Por outro lado, com relação ao
711 doutor Francisco Simões, eu tenho algumas questões que eu não gostaria de colocá-las aqui, contrárias,
712 mas eu percebi reclamações de parte de funcionários, como assédio moral, de parte deste Secretário,
713 infelizmente, eu não vou detalhar aqui, mas que, geraram processo inclusive com relação ao Herbicida
714 Aura. É um herbicida que tinha sido vetado, inclusive o Conselho, tanto a Comissão de Agrotóxicos, em
715 2006, ela tinha cancelado, ou seja, tinha dado parecer contrário ao Herbicida Aura e voltou em 2008 e foi
716 feito uma aprovação a toque de caixa e eu não gostaria de citar outras situações; mas esta situação para
717 mim é flagrante que do ponto de vista da administração pública houve um assédio moral. Tem um
718 processo rolando em relação a este herbicida, o cancelamento dele inclusive, pela forma como foi
719 aprovado, e eu creio que por essas e por outras, não cabe ao CONSEMA nós virmos aqui a fazer este tipo
720 de homenagem a qualquer um dos membros por que nós temos que ter o máximo de impessoalidade, por
721 que aqui o Conselho Estadual do Meio Ambiente tem que prezar pela questão da administração pública
722 que é publicidade, a impessoalidade, e eu acho que neste sentido nós vamos abrir precedentes para a
723 questão da impessoalidade, ela ficar, digamos assim, um princípio que não esta sendo levado em conta
724 aqui. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Conselheiro. O próximo inscrito é o Professor
725 Darci Campani, por favor. **Sr. Darci Bernech Campani:** Uns concordam com a posição da Conselheira
726 Káthia, da Mira-Serra, por que, acho que até cabe a premiação, mas tem que ter critérios, tem que ter
727 normas. Esta semana eu andei passeando pelo Estado inteiro, e eu vi que tem um *outdoor* dizendo que
728 uma determinada pessoa ganhou um determinado prêmio, o Estado inteiro esta sabendo que esta pessoa
729 ganhou este prêmio, eu não sei quais foram os critérios que foram dados para essa pessoa ter ganho este
730 prêmio, então, eu tenho que questionar se tem critérios ou não; mas eu acho que as pessoas que trabalham
731 elas merecem, ainda mais na área ambiental, que é tão difícil o que as pessoas fazem sua atividade, tem a
732 sua militância, tem a sua vida dedicada, eu acho que é uma compensação, às vezes, por uma vida
733 dedicada. O Lutzsenberger recebeu tantos prêmios, o Carneiro recebeu tantos prêmios, não vejo porque o
734 CONSEMA não poderia dar prêmios também para estas pessoas que se dedicaram a questão ambiental,
735 mas com critérios, e eu acho que caberia, talvez um encaminhamento, uma criação de uma comissão
736 temporária, para que seja só para fazer um projeto de como seria auferida essa premiação. **Sr. Presidente**
737 **(Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Conselheiro. Mais alguém querendo manifestar-se? Como a
738 proposição foi feita pela FAMURS e a própria FAMURS, cogitou a possibilidade de colocarmos as duas
739 propostas, as suas pessoas Rosaura Nunes da Silva também, a medalha seria para os dois, eu consulto o
740 Plenário se votamos juntos, até por que nosso *quorum* está cada vez mais reduzido. **Sra. Káthia Maria**
741 **Vasconcellos Monteiro:** Eu acho que primeiro nós temos que votar se nós vamos criar um prêmio neste
742 Conselho. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** O prêmio já existe. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos**
743 **Monteiro:** Já existe! Já existe a regulamentação? **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Imagino que já
744 foi concedido. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Eu não tenho lembrança disso, certo que

745 minha memória não é das melhores, mas se há um prêmio ele tem que ter critérios, se nós formos votar
746 pelas duas pessoas, então, eu queria aproveitar e falar da Rosaura, porque eu trabalhei com a Rosaura
747 durante muitos anos e a diferença da Rosaura é que além dela ser Secretária Executiva do CONSEMA, ela
748 exerce, ou exercia na época, um cargo de chefia de gabinete, de oficial de gabinete na Diretoria
749 Administrativa, Então ela tinha toda a responsabilidade de tocar a Secretaria Administrativa da FEPAM,
750 junto com o Diretor Administrativo, e secretariar o CONSEMA, sendo que, em muitos anos, em muitas
751 épocas, nós não tínhamos a transcrição que hoje é feita. Quer dizer, ela tinha que fazer, além das Atas das
752 Câmaras Técnicas, as Atas das reuniões plenárias. Então, durante muitos anos foi uma pessoa
753 extremamente dedicada, e no final de cada ano normalmente, nos fazíamos um agradecimento coletivo a
754 Rosaura, isso até estava começando a se tornar comum, então ela tem um reconhecimento sim deste
755 Conselho, ela foi lembrada, em várias ocasiões, e eu vejo que é um caso diferente do caso de um
756 Presidente do Conselho ser homenageado por estar exercendo essa função. **Sr. Presidente (Giancarlo**
757 **Tusi Pinto):** Bom, havendo essa manifestação, colocamos então em votação. Os Conselheiros são
758 favoráveis a concessão da medalha ao Diretor Francisco Simões Pires, por favor, se manifestem: **6** votos
759 favoráveis. Contrários: **5** votos contrários. Abstenções: **5** abstenções. Com **6** votos favoráveis, **5** contrários
760 e **5** abstenções. Bom está aprovada a concessão da medalha, agora gostaria de verificar conforme a
761 conselheira Káthia falou, regimentalmente e formalmente, a existência desta medalha para que a gente
762 possa assim proceder. Coloco, então, em votação a segunda proposição relativa a servidora Rosaura Nunes
763 da Silva. Os Conselheiros que são favoráveis a concessão da medalha a servidora, por favor, se
764 manifestem. **8** votos favoráveis. Contrários: **Nenhum**. Abstenções: **7** abstenções. Por **8** votos está
765 **aprovada**, também nos mesmos termos a medalha a servidora Rosaura Nunes da Silva. Como a
766 informação que nós temos é que já existe instituída essa medalha, eu vou verificar, eu solicito a Secretaria
767 que verifique como foi criada a forma que foi criada, e se realmente assim existir a gente já caminha para
768 a próxima reunião, já incluímos na Pauta, o debate como a forma e de repente até uma revisão dos
769 critérios da forma como foi estabelecida. Conselheiro Ivo por favor. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:**
770 Presidente, demais Conselheiros, meu voto não favorável ao apoio, estou me abstendo, é justamente por
771 isso, eu faço parte do Conselho pela FARSUL há muitos anos também, e lá nós temos critérios, aonde são
772 princípios critérios, e vale diploma e medalha. E eu estou aqui no Conselho há vários anos e não conheço
773 critérios, então eu manifestei e eu reforço a sua posição, mas que venha ao CONSEMA, a saber, sobre
774 esses critérios para medalhas e premiações, se não daqui a pouco, nós vamos estar dando medalha para
775 todo mundo e todos os Conselheiros daqui a pouco vão ser medalhados, daí perde o significado, é por isso
776 a minha manifestação, que eu acho que é importante que a gente venha a discutir estes critérios. **Sr.**
777 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado conselheiro. Próximo item da Pauta, mais uma
778 manifestação da FAMURS, que também já foi lido na reunião passada, eu vou só fazer uma síntese, que
779 apresenta ao CONSEMA a necessidade de encaminhamento de uma recomendação à SEMA de criação de
780 Departamento Estadual de Políticas de Minimização das Mudanças Climáticas. E eu gostaria de saber se
781 algum conselheiro gostaria de discutir a matéria? Não havendo conselheiros inscritos, colocamos em
782 votação, eu vou repetir: encaminhamento para recomendação a Secretaria Estadual de Meio Ambiente da
783 criação de Departamento Estadual de Políticas de Minimização das Mudanças Climática. Os Conselheiros
784 que são favoráveis, por favor, se manifestem. (**11** votos favoráveis. Contrários: **Nenhum** voto contrário.
785 Abstenções: **5** abstenções). Então, com **11** votos favoráveis, está **aprovado** que o CONSEMA recomende a
786 Secretaria a criação deste Departamento. Por favor, Conselheiro Paulo Brack. **Sr. Paulo Brack:** Eu me
787 abstive, e creio que essa questão de mudanças climáticas é súper importante, porque me parece que talvez
788 que a palavra minimização não fosse mais abordada no meu entendimento, porque eu acho que a questão
789 da mudança climática não significa só minimizar e sim, gerenciar, mas por não haver tempo de discutir, eu
790 me abstive, mas eu acho que a ideia é importante. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado,
791 Conselheiro. Só para registrar, a outra proposição da FAMURS, foi encaminhada a Câmara Técnica, é
792 uma proposta que altera a Resolução PSS 2007 que dispõe sobre a qualificação dos municípios para
793 exercício de competência do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades considerado de
794 impacto local, essa resolução foi distribuída para as Câmaras competentes. Por favor, Conselheiro
795 Valtemir. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu só gostaria de discutir esse assunto, porque é o seguinte: a nossa
796 proposta trazida ao CONSEMA é muito mais do cunho administrativo do que de cunho técnico. A
797 sugestão é que aqueles processos, analisados na Câmara Técnica de Descentralização, e que tivessem
798 votação unânime, não teria a necessidade de discutir cada município aqui, a preocupação por que isso? Por
799 que essa preocupação? Nós botamos lá na resolução, se eu não me engano a 228, a que criou um novo
800 prazo, e ela estabeleceu que o prazo é “imexível”, como dizia aquele Ministro lá; e se é imexível, nós hoje
801 não votamos no Município ficou 238 hoje, até por que até o final do ano que vem, nos temos 359

802 municípios que terão que passar por aqui, isso vai dar mais de 30 processos por reunião, então, nesse
803 sentido nós encaminhamos a proposta e é por isso que eu gostaria de fazer a pergunta ao Plenário: se há a
804 necessidade de consultar a Câmara Técnica, se nós não temos condição do Plenário decidir, porque é
805 simplesmente uma normativa, nós não estamos interferindo no trabalho da Câmara Técnica; se na Câmara
806 Técnica tiver unanimidade, vai chegar aqui e vai e vai ser feita a comunicação. E aqueles que não
807 obtiverem unanimidade lá na Câmara Técnica, vai ter o trâmite que tem aqui, é feita leitura do relatório,
808 tudo aquilo que a gente faz aqui; agora, aqueles municípios que obtiverem, lá na Câmara Técnica,
809 unanimidade, chegaria aqui apenas com a comunicação, até porque, é consenso de todos nós valorizar o
810 trabalho da Câmara Técnica. Então, era nesse sentido, Sr. Presidente, que eu sugiro que a gente faça uma
811 consulta ao Plenário se nós não podemos deliberar sobre isso, porque eu estou preocupado com a parte
812 administrativa do Conselho, porque, veja bem, hoje nós votamos outros assuntos, que não foi
813 municipalização, mas é uma exceção nesse ano de 2009. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Ok.
814 Obrigado, Conselheiro. Por favor, Conselheira Lisiane, Mira-Serra. **Sra. Lisiane Becker:** Eu não vejo
815 nenhum óbice a se votar em Plenária, talvez, se for unanimidade e nenhuma abstenção, nenhum
816 contraditório eu acho que a gente pode votar. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado,
817 Conselheira. Mais alguém querendo manifestar-se? Conselheiro Paulo Brack, primeiro. **Sr. Paulo Brack:**
818 No caso, pelo que eu entendi, seria simplesmente citar aqui, e dizer sim ou não, eu acho que vai ser
819 passado a todos os componentes do CONSEMA aquele extrato e se eu verificar alguma coisa ali, que
820 mesmo que tenha unanimidade, que eu não estou de acordo.... **Sr. Valtemir Goldmeier:** Podes pedir
821 vista, mas não haveria necessariamente votação aqui; na verdade, pede com que esse caso, se pedir vista,
822 ai sim teria votação. **Sr. Paulo Brack:** Tem votação, eu li a sugestão, eu não leio em fazer aquela leitura,
823 “*aprovado os Municípios, tal, tais e tais*”, se for unanimidade, e se tiver uma situação, alguém que é
824 contra, mas ai continua a gente recebendo. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Só para colaborar, eu
825 vou fazer uma leitura rápida dos dois incisos que trata a matéria. *Inciso 1 - Competência do CONSEMA e*
826 *tal : deliberar e homologar se for o caso, a qualificação do município que não obteve decisão unânime*
827 *junto a Câmara Técnica Permanente de Municipalização que previamente examinou o seu processo de*
828 *qualificação para o exercício de licenciamento; 2 - Homologar a qualificação do município que obteve*
829 *decisão unânime junto a Câmara Técnica, ou seja o assunto vem ao CONSEMA, a única alteração é que*
830 *quando houver a unanimidade lá só vem para homologação, não existe discussão e deliberação, só*
831 *homologa, é isso que nós estamos votando. Por favor, conselheira Káthia. Sra. Káthia Maria*
832 **Vasconcellos Monteiro:** Havendo unanimidade vai para todos os Conselheiros, todo o material como é
833 hoje. É mencionado aqui pelo Presidente da Câmara Técnica, nominados todos os municípios, se alguém
834 tiver alguma dúvida ou necessidade de esclarecimento, então, é mencionado esse município, em especial,
835 ou a pessoa é esclarecida no momento pelo Presidente da Câmara Técnica, ou, se for o caso, a instituição
836 pede vista. Não é uma homologação simples, é uma homologação se houver consenso também desta
837 Plenária, vai haver uma votação também: o município tal, foi aprovado, por unanimidade, por consenso,
838 na Câmara Técnica, votação desta Plenária, ai vai a votação; se o município “x”, o INGÁ tem um
839 problema, o Mira-Serra, um INGÁ, que não está na Câmara Técnica, tem um problema, ele pede os
840 devidos esclarecimentos ao Presidente da Câmara Técnica, e se ficar alguma dúvida, então, a instituição
841 pede vista. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Por favor, Conselheiro, Leonel, primeiro, depois
842 Professor Darci Campani. Só uma dúvida, não haverá nenhuma alteração em relação a hoje? Então, nós
843 vamos só pular a apresentação, não vai ter apresentação, na homologação, qualquer Conselheiro pode
844 pedir vista. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Eu acho que fica positivo assim, e a gente concorda com essa
845 posição e faço a proposição adicional ainda: se até o mês de junho, aqui são 300 municípios, dificilmente,
846 concordo com o otimismo da FETAG, o otimismo da FAMURS, eu acho que dificilmente esses 300 vão
847 vir; mas mesmo assim, 200 já são uma quantidade muito grande de municípios. Então, se este Conselho
848 ver que vai acumular muito até o final do ano, que se faça reuniões extraordinárias somente para avaliar
849 municípios: de agosto para frente se faça uma ordinária e uma extraordinária, e nessa extraordinária, só
850 avaliação de municípios, se não vamos passar o ano inteiro de 2010 aqui só votando homologação do
851 municípios e tendo outros temas muito importantes para esclarecer por aqui. **Sr. Presidente (Giancarlo**
852 **Tusi Pinto):** Perfeito, Conselheiro. Obrigado. Mais alguém querendo discutir? Então colocamos em
853 votação a proposição. Só para deixar bem claro, os municípios que tiverem unanimidade na Câmara
854 Técnica, eles viriam para a homologação ficando para dispensada toda aquela apresentação. Qualquer
855 Conselheiro que tiver dúvida, logicamente pede vista, que é regimental e está previsto. Então, colocamos
856 em votação está proposição. Os conselheiros que são favoráveis? Por favor. (16 votos favoráveis. Os
857 conselheiros que são contrários? **Nenhum** voto contrário. Abstencões: **Nenhuma** abstenção). Então, está
858 **aprovada** essa alteração por unanimidade. Coloco já em votação, também, a proposição do Conselheiro

859 Leonel, que já foi até falada na reunião passada, de que o Conselho, tendo em vista o prazo estabelecido
860 por este mesmo Conselho, até o final de 2010, nós temos todos os municípios devidamente qualificados e
861 habilitados, que a partir do mês de julho, faça, dependendo do que nós teremos de municípios ainda em
862 análise, reuniões extraordinárias específicas de habilitação e qualificação dos municípios evitando assim
863 que o Conselho, no segundo semestre, tenha sua Pauta quase que total preenchida pela habilitação e
864 qualificação dos municípios. Só uma colocação da Conselheira Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** Eu queria
865 lembrar os Conselheiros que isso foi uma solicitação da FAMURS também e da Mira-Serra também. **Sr.**
866 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Na reunião passada, exatamente. Então coloco em votação. Os
867 Conselheiros que são favoráveis a que este Conselho estabeleça, dependendo dos municípios que teremos
868 para deliberar até o final do ano que vem, no segundo semestre, reuniões extraordinárias específicas com
869 essa Pauta. Quem é favorável? Por favor: **16** votos favoráveis. Conselheiros que são contrários: **Nenhum.**
870 Abstenções: **1** abstenção. Então, com **16** votos está **aprovada** a proposição de reunião extraordinária no
871 segundo semestre, com pauta específica de analisar a Qualificação dos Municípios. Próximo Item da
872 Pauta. Item 7. **7. Apresentação dos pareceres do pedido de vista da representação e competência das**
873 **indicações para composição do CONSEMA.** Antes de passar a palavra aos Conselheiros, eu gostaria só
874 de atualizar a posição como já falamos na reunião passada, embora, nós não tenhamos ainda ciência do
875 parecer da PGE, a respeito do tema, o parecer já foi dado e está no Gabinete da Procuradora-Geral para
876 ratificação ou não. Então, a promessa que nós temos da PGE, que para a reunião de dezembro, nós já
877 teremos a manifestação formal a respeito do tema. O parecer repito, já foi dado a gente só não tem ciência
878 do seu teor, até que a procuradora o analise. Por favor, Conselheira Káthia, Mira-Serra. **Sra. Káthia**
879 **Maria Vasconcellos Monteiro:** Eu quero registrar a presença do Felipe Amaral, o biólogo Felipe Amaral,
880 que é o nosso Conselheiro do Instituto Biofilia, conforme deliberado na Assembléia-geral da APEDEMA
881 em agosto deste ano. Nós não pedimos vista deste processo, nós pedimos cópia, porque nós não tínhamos,
882 nós ONGs não tínhamos, até então, o conhecimento do parecer da Casa Civil de 2006. Por nós termos
883 solicitado cópia, nós não cumprimos a obrigação regimental, de apresentar parecer, onde inclusive tem
884 prazos para apresentação de parecer, para que possa ser enviado como anexo para todos os Conselheiros.
885 Mas eu acho que este assunto vem sendo abordado de uma maneira muito diferente em vários momentos.
886 O processo que nós pedimos cópia é o Processo 13.260/2005 que teve início com um ofício da
887 APEDEMA em 2005 indicando as entidades para compor o CONSEMA conforme resolução de 2007.
888 Analisando este processo eu constatei que o Processo 446/2005, que foi o processo que deu origem a
889 Resolução 107, este processo, não estava anexado ao Processo 13.260, assim como a Ata que aprovou a
890 Resolução 107. Então, Mira-Serra pediu que estes dois documentos fossem apensados ao processo e o
891 Secretário Giancarlo, já nos disse que foi feito. E nos preparando para a reunião de hoje, eu peguei
892 novamente o processo e, para minha surpresa, uma parte do Processo 446 está no Processo 13.260. Mas
893 por uma razão que eu desconheço, falta da página 17, até o final da página. Esse processo de 2005 voltou
894 a tramitar em 2006, não consta, neste processo, que nós temos cópia e quem solicitou que o Processo 446
895 fosse anexado e em nenhum momento consta que foram anexados somente algumas páginas, e não todo o
896 processo, então, o que nós temos. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Só para esclarecer: anexado a
897 qual?. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Ao Processo 13.260, foi anexada uma parte do
898 Processo 446, exatamente até a página 16, está anexado. Todo o restante onde aparece manifestação do
899 Cláudio Dilda, então, Presidente do CONSEMA, do Presidente de Recursos Hídricos, e uma série de
900 outros documentos sobre a questão do histórico da APEDEMA indicar as ONGs, não consta, esta parte
901 toda, não foi anexada ao Processo 13.260, ou seja, por uma razão que eu desconheço, alguém, que eu não
902 sei quem foi, anexou uma parte de um processo; a partir daí, todo o trâmite deste Processo 13.260, dá-se
903 com base em uma falta de informações, informações relevantes, que levaram a este Conselho a aprovar,
904 por unanimidade, a Resolução 107. Eu achei o caso extremamente preocupante, eu acho que nós
905 deveríamos de ter uma verificação administrativa do que levou o CONSEMA ou a SEMA a anexar parte
906 do processo, e se a intenção era anexar parte do processo, por que isso não consta no Processo 13.260.
907 Porque se eu não tivesse pedido cópia deste material, nós ONGs Ambientalistas, poderíamos estar sendo
908 lesadas porque alguém anexou uma parte de um processo e não o todo, que permitiria a PGE ou a
909 qualquer cidadão, uma leitura de como vem sendo discutido este assunto desde 2005. Então, Giancarlo,
910 como Presidente do CONSEMA, no exercício da Presidência, eu acho que tem que haver uma providência
911 no sentido de verificação da responsabilidade da falta de toda a documentação deste processo. **Sr.**
912 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Só para deixar bem claro que são duas coisas: isso que tu estas
913 falando não se refere a anexação do processo que foi feito lá na PGE que tu pedistes, só para deixar claro.
914 **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Quando eu pedi a anexação do processo, eu não tinha
915 percebido que de fato o processo já está anexado, o Processo 446, está anexado ao Processo 13.260, parte

916 dele. E eu que sou uma pessoa que fui ler por interesse, passei-me nisso, tanto é que pedi que fosse
917 anexado, e também, eu vejo também, que não é uma responsabilidade dessa Administração do
918 CONSEMA, por que este processo já está andando desde 2006, inclusive, foi feita já neste processo, já
919 consta a indicação de ONGs pela APEDEMA e as indicações foram aceitas e os representantes foram
920 nomeados. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, eu só quis fazer esta referência por que
921 estava dando a entender que na anexação que nós fizemos, que foi anterior, na composição do processo
922 não está juntada a íntegra do processo. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** A falta ocorreu em
923 2006. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Ok. Obrigado, Conselheira. Conselheiro Leonel, por favor.
924 **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Eu sei que é um tema maçante para este horário, mas eu acho que é
925 importante discutir-lo. Basicamente, talvez, para alguns Conselheiros que não tenham ciência completa
926 deste montante, mas, na verdade, trata da composição do CONSEMA, no que diz respeito à participação
927 das ONGs. A lei que estabelece a apreciação deste CONSEMA, a 10.390/2004, é uma lei muito clara. E
928 ela diz que este Conselho no tocante a entidades não-governamentais, é composto por 5 entidades
929 indicadas, e essas entidades indicadas, a sua inscrição, por elas mesmas, desde que tenham mais de um
930 ano e a lei fixa todas as regulamentações. Eu li todo o processo e vi a numeração 13.260 até o final. Tenho
931 aqui o histórico da lei, e como eu pedi vista e vou dar o meu parecer relativo a isso e solicitar a apreciação
932 dos senhores Conselheiros. Em 2005 a APEDEMA iniciou e indicou para o CONSEMA as cinco ONGs: a
933 AGAPAN, NAT, (?), INGÁ, Mira-Serra, com base na Resolução CONSEMA 107/2005. O Presidente do
934 Conselho encaminhou ao Secretário do Meio Ambiente e este a Casa Civil para fins de nomeação. O
935 processo é sempre o mesmo: o CONSEMA encaminha ao Secretário do Meio Ambiente, o Meio
936 Ambiente a Casa Civil, e a Casa Civil à Governadora para ser nomeado. Em 2006 a ONG Amigos da
937 Floresta solicitou a participação junto a este CONSEMA indicando o seu representante. Conforme o
938 parecer da Assessoria Jurídica da SEMA, foi aceita a candidatura da ONG Amigos da Floresta. **Sr. :** Eu
939 gostaria de saber se tem “quorum” ainda na reunião. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Tu estás com medo do
940 quorum? **Sr.:** O senhor eu não sei interpretar as minhas colocações, eu tenho outros compromissos, e
941 gostaria de saber se tem “quorum”? **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Nós não estamos
942 deliberando, não vai a votação. **Sr. :** É que se não tiver “quorum” eu não sei se a reunião teria sentido.
943 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Não havendo “quorum” a reunião pode continuar, só não pode
944 deliberar sobre nada. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Ok. Continuando, então, conforme parecer da
945 Assessoria Jurídica da SEMA, foi aceita a candidatura ONG Amigos da Floresta ao CONSEMA, sendo
946 cumprida integralmente, tudo que pede a Lei 10.330/94; então, quanto a legalidade da Amigos da Floresta
947 não há nada a ser questionado. Ao ser encaminhada a nomeação da Amigos da Floresta à Subchefia da
948 Casa Civil, em 13 de março de 2006, considerou a invalidade do ato normativo secundário do
949 CONSEMA, a Resolução 107/2005. Então, a Assessoria da Casa Civil considerou ilegal a Resolução 107,
950 pois disciplinou, de forma contrária, a matéria é um ato normativo primário que é a lei; então a resolução é
951 contrária a lei, então vale a lei. O parecer foi encaminhado ao CONAMA, para que se pronunciasse não
952 havendo retorno. INGÁ, AGAPAN, e Mira-Serra, encaminharam solicitação ao CONSEMA para
953 nomeação de seus representantes, mediante encaminhamento a Casa Civil, sendo atendida e realizada as
954 nomeações. Então, as próprias ONGs encaminharam a solicitação e a solicitação foi aceita. Em janeiro de
955 2007 a APEDEMA solicitou a exclusão do CEA e a inclusão da Mira-Serra e da NAT, com base na
956 mesma Resolução 107 deste CONSEMA, já considerada ilegal. O CONSEMA encaminhou o assunto ao
957 Secretário de Meio Ambiente, e este à Assessoria Jurídica da SEMA. Em 15 de março de 2007, a
958 Assessoria Jurídica da SEMA citou o parecer da Subchefia Jurídica da Casa Civil sobre a matéria
959 manifestando desnecessário um novo pronunciamento, já havia (?) legal e não necessitava a Assessoria
960 Jurídica e um novo pronunciamento dizendo que era legal. A Assessoria Jurídica da SEMA, em junho de
961 2009, estamos falando, agora, deste ano, por solicitação do CONSEMA analisou o ofício da APEDEMA
962 que solicitava nomeação e representante de duas ONGs para o CONSEMA, escolhidas em Assembleia da
963 APEDEMA. O assunto foi encaminhado a PGE. Em junho de 2009, a Assessoria Jurídica da SEMA,
964 emitiu um parecer, reiterando o parecer da Casa Civil, e não aceitar indicações da APEDEMA, é o que diz
965 o parecer da Casa Civil, que a partir daquela data as indicações da APEDEMA não têm validade,
966 declarando que a Resolução do CONSEMA 107/2005 é ilegal, e que cada Organização deve indicar o seu
967 representante para o CONSEMA. O CONSEMA, solicitou novamente o posicionamento da PGE, que está
968 sendo aguardado, conforme o Giancarlo já relatou. Com base em todos esses dados, e existem mais outros
969 processos sendo analisados em nível civil, já com o parecer dos desembargadores favoráveis. Então, este é
970 um processo que já foi julgado e já existe tanto o parecer da SEMA, como já existe parecer jurídico
971 quanto a isso. A Resolução 107/2005 é ilegal, nós vamos só perder tempo aqui, rediscutindo ela por que a
972 Justiça já decretou que ela é ilegal. Com base no que está no processo, não o que esta sendo discutido na

973 Justiça, o nosso encaminhamento é de que o CONSEMA encaminhe a Casa Civil a nominata dos atuais
974 integrantes do CONSEMA, no tocante a vaga para as ONGs, declarando que existe uma vaga em aberto,
975 já que a Lei 10.330/94, diz que são as entidades que indicam e depois a Casa Civil, vai a Secretaria do
976 Meio Ambiente, e a Casa Civil, então, que se declare, existe uma vaga em aberto. E a segunda proposição
977 é que seja revogada a resolução 107/2005 do CONSEMA, já reiterada, as vezes, declarada ilegal pela
978 Assessoria Jurídica do CONSEMA, pela Casa Civil e pela Justiça, esse é o meu encaminhamento. **Sr.**
979 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Conselheiro. Conselheira Kátia, por favor. **Sra. Kátia**
980 **Maria Vasconcellos Monteiro:** Primeiro, eu quero esclarecer que este assunto da Resolução 107 não está
981 no âmbito jurídico, ele está sendo discutido na PGE e na Casa Civil, a Resolução 107, não foi para a
982 Justiça, nós ainda não ajuizamos ação como relação a isso. Com relação a termos uma vaga, isso não é
983 verdade, o Instituto Biofilia, já indicou o biólogo Felipe Amaral para participar deste Conselho, ainda não
984 houve a nomeação, já houve um reforço, uma ratificação nessa indicação por parte do Instituto Biofilia,
985 mas a Casa Civil, a PGE, lá sei eu quem, ainda não providenciou a nomeação, por motivos que eu também
986 desconheço. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Conselheira. Mais alguém querendo
987 manifestar-se? E como já foi dito, nós não temos “quorum”, não estamos deliberando nada. Alguém mais
988 querendo manifestar-se? Não havendo manifestações. Vamos fazer uma verificação de “quorum”, por
989 favor, só uma verificação para confirmar se temos ou não temos “quorum”: **13** . Estamos sem quórum para
990 deliberar). Então, não havendo “quorum”, e não havendo também mais assuntos na nossa Ordem do Dia,
991 damos por encerrada a reunião, agradeço a presença de todos, e até a próxima. Obrigado. Vocês todos
992 receberam a Secretaria lançou, agora recentemente, uma publicação sobre nossas unidades de conservação
993 e está à disposição aqui. Obrigado. *(Encerram-se os trabalhos às 16h 46min)*